



Departamento de Sociologia

O Movimento Vegan em Portugal: significados e justificações

Maria Alexandra Ramires Barros

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Sociologia – ramo investigação

Orientadora:

Doutora Mónica Truninger, Investigadora Principal,
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Co-orientador:

Doutor José Luís Casanova, Professor Auxiliar,
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Setembro de 2013

NOTA DE AGRADECIMENTO

Pretendo deixar aqui o meu agradecimento e reconhecimento a todas as pessoas que participaram na concretização deste trabalho. Em primeiro lugar, desejo agradecer aos participantes desta investigação pela simpatia, boa vontade e interesse em participar neste estudo. Sem eles não teria sido possível realizar esta tarefa tão ambiciosa.

Desejo também agradecer à pessoa que me orientou neste período da minha vida académica, a Mónica Truninger. Quero deixar aqui o meu maior reconhecimento pela sua amizade, pelo seu esforço e dedicação, pela sua orientação, pelo seu interesse e pelos seus importantes conselhos.

Não sabia o que me esperava quando iniciei este trabalho. Porém, apesar das dificuldades e após muitas horas, longos dias e alguns meses de empenho e dedicação, a sua concretização tornou-se num grande desafio. Mas a concretização desta investigação não teria sido possível sem o apoio da minha família e, em particular, do meu marido Paulo. Quero deixar-lhe aqui o meu profundo agradecimento, não só pela compreensão, bem como pela sua paciência pelas inúmeras horas em que me afastei, mas também pelo seu otimismo, por me ouvir, por me aconselhar e por me incentivar.

Deixo aqui a todos a minha sincera gratidão.

Resumo

Esta investigação consiste na realização de um estudo exploratório sobre algumas dimensões do fenómeno social – o veganismo. O que se pretende com este estudo é analisar o veganismo em Portugal enquanto movimento social. Neste sentido, por um lado, descrevemos os principais momentos históricos do movimento vegan em Portugal, nomeadamente, a sua origem e principais influências ideológico filosóficas, institucionalização e a sua contribuição para a reconfiguração das relações entre animais humanos e não humanos através da mobilização política e social. Por outro lado, analisamos um grupo específico de praticantes vegan, de forma a tentar compreender os significados que atribuem ao veganismo e as justificações sobre estas práticas. Tendo em conta estes objectivos, o conceito operatório desta pesquisa, o qual permitirá analisar e interpretar os resultados do material empírico exploratório, é o de novos movimentos sociais. Quanto aos pressupostos metodológicos, considerou-se que a técnica mais apropriada seria a metodologia qualitativa, em particular, as entrevistas. Optou-se pela realização de entrevistas semi diretas, que foram analisadas utilizando a técnica da análise de conteúdo. Os participantes nestas entrevistas são indivíduos que seguem a prática vegan e que são ou foram membros da associação “Animal”, a principal organização portuguesa no que respeita à defesa dos direitos dos animais e a qual foi objeto de estudo nesta investigação. A partir da análise dos resultados, concluímos que o veganismo pode ser caracterizado como um movimento social, em particular, como um Novo Movimento Social (NMS), dado que as suas principais características se enquadram nos pressupostos que definem este conceito. Por outro lado, constatámos que o principal significado que os entrevistados atribuem ao veganismo prende-se, sobretudo, com o propósito das suas práticas causarem o menor sofrimento possível aos animais.

Palavras-chave: veganismo, movimento social, animais não-humanos, significados, justificações.

Abstract

This investigation focuses on an exploratory study concerning some dimensions of the social phenomenon – veganism. The aim of this study is to analyse veganism in Portugal as a social movement. In this way, on the one hand, we describe the main

historical moments of the vegan movement in Portugal, in particular, its origins and main ideological and philosophical influences, institutionalisation and its contribution to the reconfiguration of the relations between human and non-human animals, through political and social mobilization. On the other hand, we analyse a specific group of vegans, in order to try to understand meanings and justifications of vegan practices. Regarding these goals, the operatory concept of this research, which enables to analyse and grasp the empirical exploratory data, is the concept of social movement. As for the methodological procedures, we considered that the most appropriate technique would be the qualitative methodology, in particular, the interviews. We have chosen semi directive interviews, which were analysed using the content analysis technique. The participants of these interviews are vegan individuals and are or were members of the “Animal” association, the main Portuguese organization dedicated to animal rights, which was object of study in this research. From the result analysis, we conclude that veganism can be characterized as a social movement, in particular, as a New Social Movement (NSM), as their main characteristics are framed in the assumptions that define this concept. On the other hand, we noted that the main meaning that the respondents attribute to veganism is associated, mainly, to cause the less suffering possible to animals by their practices.

Key-words: veganism, social movement, non-human animals, meanings, justifications.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
-------------------------	---

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO DO ESTUDO	3
1. VEGANISMO: UMA DEFINIÇÃO	3
1.1. As origens do movimento vegan.....	4
1.2. Princípios e principais influências ideológico-filosóficas do veganismo	6
2. A SOCIEDADE E OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS	9
2.1. A construção social e reprodução cultural da relação entre humanos e não-humanos	10

CAPÍTULO II

INSTRUMENTOS CONCEPTUAIS E PROCEDIMENTOS

METODOLÓGICOS	13
1. OS MOVIMENTOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS	13
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
2.1. Entrevistas a participantes no movimento vegan	19
2.2. Os entrevistados	21
2.3. O guião de entrevista e procedimentos de análise	22

CAPÍTULO III

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	24
1. A ASSOCIAÇÃO ANIMAL: CARACTERIZAÇÃO E ATIVIDADES	24
2. POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS	32
3. O VEGANISMO: SIGNIFICADOS E PRÁTICAS DE UM GRUPO DE ATIVISTAS DA ASSOCIAÇÃO ANIMAL.....	36
3.1. Os significados do veganismo	36
3.2. Práticas veganas dos ativistas da associação	38

CONCLUSÃO	45
------------------------	----

FONTES	49
---------------------	----

BIBLIOGRAFIA	50
---------------------------	----

ANEXO A – Guião de Entrevista.....	I
ANEXO B – Formulário de Consentimento informado.....	III

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO II

QUADRO 1: OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCEITO DE NOVO MOVIMENTO SOCIAL	17
QUADRO 2: SÍNTESE DOS DOCUMENTOS CONSULTADOS	19
QUADRO 3: PERFIL DOS ENTREVISTADOS.....	22
QUADRO 4: O GUIÃO DE ENTREVISTA E DIMENSÕES DE ANÁLISE	22

INTRODUÇÃO

Esta dissertação consiste num estudo exploratório sobre algumas vertentes do fenómeno social – o veganismo. De acordo com os seus princípios fundadores, o veganismo pode ser entendido como uma forma estrita de vegetarianismo, cujos valores e práticas procuram eliminar o uso de todos os produtos e subprodutos de origem animal. Por outras palavras, os seus adeptos eliminam do seu consumo todos os bens e serviços que envolvem animais não-humanos, quer na alimentação, quer nos cosméticos, quer ainda no vestuário. Portanto, esta prática não possui apenas na sua base uma alteração na dieta alimentar. Trata-se antes da adoção de um conjunto de valores, ou segundo a própria linguagem dos seus praticantes, de uma “filosofia de vida” baseada em princípios éticos e morais, os quais consistem na proteção dos direitos dos animais nas suas mais variadas vertentes.

O principal objetivo desta investigação centra-se na análise do veganismo em Portugal enquanto movimento social, de modo a tentarmos perceber os seus efeitos na reconfiguração das relações entre animais humanos e não-humanos. Neste sentido, a nossa amostra incidiu sobre um grupo específico de praticantes vegan, membros da principal associação vegan portuguesa – a Animal. Descrevem-se assim os principais momentos históricos do movimento vegan em Portugal, nomeadamente, a sua origem e principais influências ideológico-filosóficas, a sua institucionalização e contribuição para a reconfiguração das relações entre animais humanos e não-humanos através da mobilização política e social. Por outro lado, a partir da análise desse grupo, tentaremos compreender os significados que atribuem ao veganismo e as justificações na adoção desta prática. Tendo por base os objetivos descritos, esta investigação pretende contribuir para uma maior visibilidade científico-social desta temática ainda pouco estudada em Portugal.

Na prossecução destes objetivos, para além da recolha empírica de informação realizada através do trabalho de campo, com base em entrevistas semi-diretivas, como complemento, precedemos à pesquisa documental. Neste caso, tivemos em conta fontes documentais e de arquivo tais como legislação e jornais sobre o tema e/ou sobre atividades realizadas sobre estas temáticas em Portugal, no sentido de compreender a origem do movimento, a sua institucionalização e a mobilização social e política na sociedade portuguesa. Por outro lado, recorreremos à recolha de informação *on-line* sobre associações vegan e/ou de defesa dos direitos dos animais, em particular da associação

“Animal” - a principal organização portuguesa no que respeita à defesa dos direitos dos animais e a qual é objeto de estudo nesta investigação.

Este trabalho divide-se em quatro capítulos. O primeiro é dedicado à contextualização social e histórica, onde se clarifica a problemática desta investigação. No essencial, definimos o que se entende por veganismo, bem como procedemos a uma breve descrição histórica das origens do movimento vegan a nível internacional e nacional. Evidenciamos também as principais influências ideológico-filosóficas do veganismo.

No segundo capítulo, e tendo em conta os objetivos descritos, explicitamos o principal conceito operatório desta pesquisa - movimento social -, o qual permitirá analisar e interpretar os resultados do material empírico exploratório. Ainda neste capítulo, procedemos à explicitação dos procedimentos metodológicos utilizados no trabalho de campo, no sentido de analisar e tratar toda a informação recolhida.

Na terceira parte, procedemos à análise e interpretação das entrevistas. Por um lado, apresentamos uma descrição das atividades da associação “Animal”, mobilizando aqui o conceito de movimento social. Por outro lado, analisamos o posicionamento dos entrevistados em relação aos animais tendo por base a sua opinião sobre o papel do Estado e a questão dos direitos dos animais; a sociedade civil e a consciência dos direitos dos animais; o sistema capitalista contemporâneo e exploração dos animais; o antropocentrismo e o especicismo. A seguir analisamos uma série de questões nomeadamente: os significados da prática do veganismo, bem como as justificações para essa prática; os condicionalismos e os constrangimentos na adoção de práticas veganas, em particular no que respeita aos compromissos na vida quotidiana e coordenação com as redes de sociabilidade (família, amigos, colegas de trabalho), bem como no que respeita à apropriação e apreciação de bens e serviços (vestuário, alimentação, cosméticos). Finalmente, na quarta parte, expomos as nossas conclusões, encerrando esta investigação evidenciando algumas considerações finais que julgamos serem úteis.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO DO ESTUDO

1. VEGANISMO: UMA DEFINIÇÃO

Seguindo uma forma estrita de vegetarianismo, os praticantes do veganismo adotam uma filosofia de vida baseada em princípios éticos e morais que procura eliminar o uso de todos os produtos e subprodutos de origem animal em qualquer das suas formas. O veganismo é uma extensão do vegetarianismo¹ e não se circunscreve apenas a uma dieta alimentar. Trata-se de uma filosofia de vida que baseia as suas práticas em concordância com a questão da defesa e dos direitos dos animais, o que implica uma alimentação estritamente vegetariana. Neste sentido, os seus praticantes boicotam todos os produtos de origem animal, isto é, produtos que tenham sido testados em animais ou que incluam qualquer forma de exploração animal nos seus ingredientes ou nos seus processos de fabrico. A sua dieta vegetariana estrita exclui não só a carne e o peixe, mas também os subprodutos de origem animal como sejam o mel, o leite, os ovos, o queijo, entre outros. A sua alimentação baseia-se, sobretudo, em cereais, legumes, leguminosas, frutas, soja, seitan e tofu, estes últimos como substitutos proteicos da carne e do peixe. No seu vestuário, rejeitam o uso de artigos de pele, lã, seda ou outros materiais de origem animal, pois acreditam que estão na base da morte e/ou da exploração dos animais no seu fabrico. As suas roupas e acessórios são constituídos por produtos de origem vegetal ou sintéticos. Evitam o uso de cosméticos e produtos de higiene e limpeza que tenham sido testados em animais, optando pelos chamados produtos livres de crueldade (*cruelty free*). Os praticantes do veganismo são, por norma, contra os circos com animais, rodeios, touradas e jardins zoológicos. Acreditam que todas estas formas de entretenimento implicam sofrimento para os animais, ou seja, posse, escravidão, deslocamento do animal do seu habitat natural, amestramento forçado e privação do seu comportamento natural. São também contra qualquer desporto que envolva animais não-humanos, como é o caso da caça e da pesca². No fundo lutam contra a exploração institucionalizada dos animais. Os praticantes do veganismo são, muitas vezes, ativistas pela causa dos direitos dos animais, pois acreditam ser a única forma de possuir uma vida livre de crueldade e sofrimento dos animais.

¹Amato e Partridge (1989) - http://www.vegan.org/about_veganism/index.html - consultado em Agosto de 2012.

²Rawls (2010) - <http://www.americanvegan.org/vegan.htm> - consultado em Agosto de 2012.

A prática do veganismo é assim distinta da prática do vegetarianismo, já que a primeira se foca no boicote a todas as formas que implicam sofrimento dos animais, e não apenas ao consumo alimentar de carne e/ou peixe (como é habitual nas práticas vegetarianas).

1.1. AS ORIGENS DO MOVIMENTO VEGAN

De forma a estudarmos o veganismo como movimento social, torna-se importante percebermos as suas raízes. As dietas vegetarianas existem há séculos e assumem uma parte importante na História da civilização humana. Remontando aos tempos pré-históricos, passando pela Era Greco-Romana³, o vegetarianismo é parte integrante de ideologias filosóficas⁴, de motivos culturais e de crenças religiosas, que perduram até aos nossos dias. Apesar do vegetarianismo estar presente ao longo de toda a História, é nos Séculos XVIII e XIX, sobretudo na Europa, que assume maior relevância, à medida que alguns filósofos e pensadores começam a produzir novas ideias de suporte ao vegetarianismo. O maior contributo aparece com a Teoria da Evolução das Espécies de Charles Darwin em 1859 e que veio tornar-se numa forte influência para a prática do vegetarianismo (Singer, 1999:191). Resumidamente, esta teoria veio demonstrar que o *Homo Sapiens* era descendente dos outros animais, colocando animais humanos e não humanos num mesmo nível de importância. Como afirma Singer: “Os seres humanos sabiam agora que não eram uma criação especial de Deus, concebida à imagem divina e distinta dos animais; pelo contrário, os seres humanos apercebiam-se que eles próprios eram animais”. (Singer, 1999:192) De facto, a teoria de Darwin veio desafiar o

³ Pitágoras e Platão foram praticantes da dieta vegetariana. Pitágoras e os seus seguidores acreditavam que os animais, tal como os humanos, possuíam alma e que podiam reencarnar em humanos e vice-versa. Por este motivo, os animais não deveriam ser mortos nem comidos, pois todas as almas têm igual valor. (Amato e Partridge, 1989:2) Pitágoras é, muitas vezes, referido como o fundador das ideias vegetarianas na Grécia Antiga.

⁴ Por exemplo, o Hinduísmo, praticado sobretudo na Índia e há muito associado ao vegetarianismo por motivos culturais e religiosos, acredita que esta dieta é parte intrínseca da condição humana, como parte da renúncia terrena, pela libertação da esfera mundana terrestre. (Preece, 2008:59 citado por Rawls, 2010:7) Já o Budismo, religião praticante do vegetarianismo desde há séculos até hoje, defende que, em particular nas sociedades Ocidentais, o vegetarianismo deve ser praticado segundo a crença num sistema de respeito pelos animais. (Preece, 2008:59 citado por Rawls, 2010:7)

criacionismo religioso, de raiz judaico-cristã, em que se defendia que todas as espécies tinham sido criadas por Deus.

O maior crescimento do vegetarianismo enquanto dieta alimentar, mas também como movimento, acontece no Século XX, nas sociedades Ocidentais. É na primeira década daquele século, que os praticantes do vegetarianismo se começaram a organizar formalmente. Em 1908 é fundada a *International Vegetarian Union* em Inglaterra. A maioria dos seus membros era vegetariana mas não totalmente vegan. No entanto, o seu aparecimento foi um passo importante no estabelecimento dos vegetarianos como um grupo. Contudo, um movimento formal, com objetivos políticos claros sobre a questão da proteção e direitos dos animais, surge apenas nos anos 40. Em 1944 é fundada, também em Inglaterra, a *Vegan Society*, tendo sido a primeira a utilizar o termo *vegan*. (Rawls, 2010:10) Os seus princípios básicos consistiam, no essencial, no apelo ao consumo de alternativas aos produtos de origem animal, quer na alimentação, quer na aquisição de bens e serviços. (Preece, 2008:298 *citado por* Rawls, 2010:10) Pela primeira vez, o movimento vegan assume-se como um estilo de vida distinto do vegetarianismo, uma vez que incorporou nos seus princípios outros aspetos da vida, para além da vertente unicamente alimentar. O veganismo começa a ganhar crescente popularidade nas sociedades contemporâneas, a par do surgimento, nos anos 60, de outros movimentos sociais com impacte profundo no crescimento de novos praticantes do vegetarianismo e veganismo, como por exemplo, os movimentos ambientais e de proteção e defesa dos animais.

Atualmente existem em todo o mundo inúmeras organizações que se dedicam à defesa dos direitos dos animais e do ambiente. Regra geral, estas organizações defendem o vegetarianismo ou veganismo como a forma principal para uma vida livre de sofrimento e crueldade animal, uma vez que entendem que afeta o menos possível a vida dos animais. O princípio fundamental dos movimentos de defesa dos direitos dos animais é o de que todos os animais não-humanos merecem viver de acordo com a sua própria natureza, sem serem feridos, abusados ou mortos. Apresentamos abaixo uma breve descrição de algumas das mais importantes e influentes organizações que se dedicam à defesa dos direitos dos animais.

A PETA⁵ (People for Ethical Treatment of Animals) é uma organização conhecida mundialmente e é considerada como uma das maiores organizações de defesa dos

⁵ <http://www.peta.org> – consultado em Agosto de 2012.

direitos dos animais do mundo. As ações da PETA⁶ têm como princípio o pressuposto de que todos os seres (humanos e não-humanos) têm direitos e devem ser livres de sofrimento. Promove também a educação do público, as alterações legislativas, o resgate de animais e é conhecida pela utilização de celebridades internacionais nos seus protestos, campanhas e boicotes⁷.

A ALF⁸ (Animal Liberation Front) caracteriza-se como sendo uma rede global, anónima e clandestina, composta por ativistas dos direitos dos animais que utilizam as ações diretas, através de resgates e sabotagens, para libertar animais que estejam em condições de sofrimento. Dado que as suas ações são ilegais, a ALF é uma espécie de guerrilha, composta por células que operam clandestinamente e são independentes umas das outras. Atualmente estas células atuam em cerca de 35 países.

Em Portugal, a principal organização e mais influente que se dedica à proteção dos direitos dos animais é a Animal⁹ (Associação Nortenha de Intervenção no Mundo Animal) e foi fundada no Porto em 1994. Trata-se de uma organização não-governamental (ONG) e sustenta a sua atividade tendo por base as quotas dos sócios e donativos. É uma organização de campanhas e de protestos, mas também orienta as suas atividades para a educação e informação do público, bem como de pressão política de forma a promover e efetivar alterações legislativas na área da defesa e proteção dos animais. No capítulo III deste trabalho dedicamos o ponto 1 a uma descrição mais pormenorizada dos princípios e atividades desta associação.

1.2. PRINCÍPIOS E PRINCIPAIS INFLUÊNCIAS IDEOLÓGICO-FILOSÓFICAS DO VEGANISMO

Sendo que a ideologia vegan assenta em princípios éticos e morais na defesa e proteção dos animais, parece-nos importante referir as principais bases ideológico-filosóficas do veganismo. A par das profundas influências da filosofia moral, sobretudo preconizada pelos filósofos Peter Singer e Tom Regan nos anos 70 e 80, o veganismo vai buscar uma parte dos seus princípios éticos e da sua inspiração a uma grande figura da história dos movimentos de libertação: Mahatma Gandhi (1869). Na sua luta pela independência

⁶ <http://www.peta.org/about/default.aspx> - consultado em Agosto de 2012.

⁷ <http://www.peta.org/mediacenter/ads/print-ads-celebrities.aspx> - consultado em Agosto de 2012.

⁸ <http://www.animalliberationfront.com> – consultado em Agosto de 2012.

⁹ <http://www.animal.org> – consultado em Junho de 2011.

da Índia, Gandhi, para além de praticar o vegetarianismo, apelar à compaixão e ao altruísmo, era adepto da não-violência como uma forma de vida. De facto, nas suas ações de luta pela independência da Índia, considerava que a ação não-violenta permite a resolução pacífica de conflitos (Minestrini, 1978; Muller, 1995 *citado por* Pereira, 2011:94). Os protestos dos movimentos de defesa dos animais, regra geral, definem-se como pacíficos e apelam à não-violência, à compaixão e ao altruísmo como forma de vida, tal como Gandhi defendia.

Os movimentos de defesa e proteção dos animais, quer através dos seus protestos, quer através das suas ações diretas, praticam a desobediência civil, a partir do momento em que lutam contra a existência de leis que acreditam ser injustas, as quais, no seu entender, encorajam o sofrimento dos animais. A desobediência civil é, neste sentido, uma ação política e segundo Muller, “não se trata apenas de definir o direito à objeção de consciência, baseado na obrigação da consciência individual de recusar a obedecer a uma lei injusta; trata-se (...) de definir o direito dos cidadãos desobedecerem à lei para afirmarem o seu poder e fazerem vingar as suas reivindicações” (Muller, 1995:96 *citado por* Pereira; 2011:93).

As maiores influências ideológico-filosóficas do veganismo e dos movimentos de defesa dos animais vêm da filosofia moral nos anos 70, sobretudo, aquela preconizada por Peter Singer e mais tarde por Tom Regan. Ambos os autores defendem que os animais são conscientes do mundo que os rodeia, são seres sencientes e possuem a capacidade de experienciar diversas sensações e emoções, e por isso a sociedade deve ter o dever moral de os defender e proteger.

Para o filósofo Peter Singer, a defesa dos animais assenta no argumento da igualdade e não nos seus direitos. Por esse motivo, desenvolveu nas suas principais obras *Libertação Animal* (1975/1990) e *Ética Prática* (1993), o “Princípio da Igual Consideração de Interesses” que considera ser o postulado ético básico de igualdade nos animais humanos e não-humanos. De forma sucinta, a essência deste princípio é a de que, nas nossas decisões morais, devemos atribuir o mesmo valor aos interesses semelhantes de todos os que são atingidos pelos nossos atos, sejam eles humanos ou não-humanos (Singer, 1993). Singer apresenta um argumento utilitarista para o vegetarianismo, baseado no princípio de igualdade de interesses. Para Singer, as criaturas sencientes, ou seja, possuidoras de perceção e capazes de sentir dor, devem ser tratadas em igualdade de interesses com os humanos. Em situações em que exista conflito de interesses, o utilitarismo procura soluções no sentido de encontrar o maior

balanço favorável entre o bem (prazer) e o mal (dor) (Amato e Partridge, 1989:23). Por exemplo, considerando que o consumo de carne é desnecessário para a saúde humana, o prazer do seu consumo é trivial, comparado com o sofrimento que é infligido nos animais. Neste sentido, para Singer o vegetarianismo permite o melhor equilíbrio entre o bem e o mal. A aplicação do postulado de igualdade de interesses também se aplica por exemplo, ao racismo, ao sexismo ou ao especicismo, termo popularizado por Singer e muito utilizado pelos ativistas na sua luta pela defesa dos animais. O especicismo traduz-se no preconceito da discriminação com base na espécie e está associada à ideia da barreira de espécies. Representa uma noção socialmente construída e constitui uma das bases na relação dos humanos com os outros animais. No fundo, significa favorecer injustificadamente os interesses da nossa espécie acima das outras espécies. Muitas vezes, o especicismo combina-se com o antropocentrismo, o qual se refere à visão que o mundo existe para satisfazer as necessidades da espécie humana. (MacFarlane, 2011:5)

Apesar de Peter Singer ser considerado um dos principais fundadores dos movimentos de defesa animal, o seu pensamento utilitarista tem sido muito criticado pelos defensores dos direitos dos animais. Para Singer o uso dos animais pode ser aceitável, quando este implique, por exemplo, a cura de uma doença humana. Desta forma, Singer considera que alguma experimentação animal deve continuar (MacFarlane, 2011:6). A experimentação animal é, de facto, o teste mais problemático para a ética animal, uma vez que representa um conflito real de interesses entre animais humanos e não-humanos. Ou seja, o interesse humano numa cura e o interesse do não-humano em não sofrer (MacFarlane, 2011:6).

Se perguntarmos se matar é correto ou errado, um utilitarista responderá que depende de quem está a ser morto. Pelo contrário, um abolicionista responderá que é sempre errado, independentemente de quem está a ser morto e porquê. Esta última, é a visão de Tom Regan, também filósofo, e principal opositor de Peter Singer. Tom Regan é defensor da ideia de que os animais possuem direitos, contrariamente a Singer. Tom Regan, numa das suas obras mais importantes *The Case for Animal Rights* (1984), foi mais longe do que Singer, ao afirmar que independentemente dos custos e benefícios para os animais humanos e não-humanos, estes últimos são possuidores de direitos fundamentais, semelhantes aos que atribuímos aos humanos. Os animais não-humanos, tal como os humanos devem ser considerados agentes morais. Isto é, seres capazes de agir autonomamente, possuidores de preferências e terem a capacidade de iniciar ações para atingir objetivos. (Amato e Partridge, 1989:24) Neste sentido, o direito principal de

todos os agentes morais consiste em ser tratado com respeito, incluindo o direito à vida. Estes argumentos assumem a perspectiva de que não existem diferenças morais relevantes entre os humanos e todos os outros animais. Regan possui uma visão abolicionista da questão dos animais, ou seja, que toda e qualquer forma de exploração dos animais é indefensável moralmente, bem patente numa expressão da sua autoria muito popularizada pelos ativistas dos direitos dos animais: “não queremos jaulas maiores, queremos jaulas vazias”. (Regan, 2006:75) Numa outra obra sua bastante conhecida, *Jaulas Vazias* (2006), Tom Regan faz valer a sua visão na defesa dos direitos dos animais, reconhecendo que muitos animais não-humanos são “sujeitos-de-uma-vida” (Regan, 2006:66). De forma sucinta, Regan afirma que entre nós, animais humanos e não-humanos, os nossos comportamentos, estruturas anatómicas, sistemas neurológicos e origens são comuns. Tal como nós os animais existem no mundo, são conscientes desse mundo e do que acontece com eles. Por outro lado, e “tal como ocorre com os humanos, o que acontece com esses animais é importante para eles”. (Regan, 2006:72) Portanto, para Regan, enquanto sujeitos-de-uma-vida, nós somos inteiramente como eles.

Embora estes dois filósofos tenham sido, e continuem a sê-lo, grandes influências na consolidação e divulgação dos princípios éticos e morais dos movimentos de defesa e proteção dos animais, a grande maioria destes movimentos, assenta as suas ações na visão de Tom Regan, isto é, na perspectiva abolicionista. Ou seja, defendem a abolição da exploração institucionalizada dos animais nas suas principais formas: exploração e abate para consumo e uso humano (produção agropecuária; indústria das peles); abolição da exploração dos animais para entretenimento (circos com animais, touradas, jardins zoológicos); abolição da experimentação com animais quer para fins comerciais, quer para fins médico-científicos.

2. A SOCIEDADE E OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS

Os animais não-humanos são, regra geral, vistos como recursos humanos, por exemplo, tratados como comida, como formas de entretenimento ou como modelos de experimentação. Por outro lado, o uso sentimental dos animais não-humanos, como “animais de companhia”, é amplamente aceite e encorajado. É com base nesta constatação que muitos defensores dos direitos dos animais perguntam: por que comemos uns e tratamos tão bem outros? Por que os vemos de forma tão diferente? Uma das respostas poderá estar no facto de vermos os animais de companhia mais

“como nós”, identificando-lhes emoções e sentimentos e prestando mais atenção às suas experiências. Pelo contrário, outras espécies, como a galinha ou a vaca, “entendidas como possuidoras de menos atributos com os quais nos podemos relacionar, são emocional e conceptualmente distantes de nós”. (Cole e Morgan, 2011:148)

O uso dos animais como recurso para os humanos é uma questão ética e moral. Nas sociedades contemporâneas a justificação para este uso, reside nos termos da significância moral dos interesses humanos relativamente aos interesses triviais dos não-humanos. Na maior parte das sociedades, os animais não-humanos são considerados, pela lei, como propriedade humana, como “coisas”. (Francione, 1995 *citado por* Yates, 2004) Ao transformarmos os animais em objetos, a cultura especicista remove da vista e do pensamento os aspetos desconfortantes da sua exploração. (Cole e Morgan, 2011:148) Por exemplo, a distância existente entre os lugares de produção e o consumo, permite aos consumidores ignorar a sua cumplicidade para com a exploração e abate dos animais. Isto é, a maior parte de nós não vê o sofrimento dos animais, por exemplo, da produção intensiva. Isto porque, a sociedade tem vindo progressivamente a separar fisicamente os animais dos humanos e, por esse motivo, têm escondido o seu sofrimento da nossa visão. (Bryant *citado por* Cole e Morgan, 2011:152) Charles Patterson, no seu livro *Eternal Treblinka* (2002), documenta as semelhanças entre as técnicas utilizadas pelos Nazis nas atrocidades cometidas nos campos de concentração, com as dos matadouros. De facto, quer no caso de “outros” humanos, quer no caso de “outras” espécies, as vítimas de opressão são colocadas material e discursivamente longe de nós. Esta distância estrutura a negação da responsabilidade moral, circunscreve a ação compassiva, bem como facilita a ridicularização daqueles que lutam contra essa opressão. Os ativistas contra o racismo, a favor dos direitos dos animais ou dos movimentos feministas, são testemunhas disso mesmo. (Cole e Morgan, 2011:157)

De seguida, exploramos como a “barreira das espécies”, de origem secular, é moralmente aceite e culturalmente transmitida. Esta barreira está na base da noção de especicismo.

2.1. A CONSTRUÇÃO SOCIAL E REPRODUÇÃO CULTURAL DA RELAÇÃO ENTRE HUMANOS E NÃO- HUMANOS

As nossas atitudes em relação aos animais, isto é, aquelas existentes na cultura contemporânea Ocidental, possuem raízes muito profundas. De facto, e de acordo com Peter Singer “ as atitudes ocidentais para com os animais têm raízes em duas tradições:

a judaica e a da Antiguidade grega”. (Singer, 1990:174) Estas duas raízes reúnem-se no cristianismo, sendo através dele que se tornam predominantes na Europa. Neste sentido, e tal como afirma este autor “ainda não nos libertámos das atitudes que foram aceites na Europa de forma inquestionável até ao século XVIII”. (Singer, 1990:174)

A visão criacionista da religião Cristã foi responsável por uma certa separação entre humanos e não-humanos segundo o pressuposto de que esta separação é justificada pelo facto de que “o homem e a mulher não podem ser animais, uma vez que os humanos foram criados à imagem de Deus, e que apenas a eles lhes atribuiu a alma eterna”. (Ryder, 2000:28 *citado por* Yates, 2004) A ideia da subjugação do planeta e da dominação do Homem sobre e acima de toda a criação está patente no Genesis I:26-28 quando Deus afirma que ao Homem foi atribuído “o domínio sobre a terra e lhe foi dito para procriar e se multiplicar no sentido de subjugar o planeta”. (Yates, 2004) Esta perspetiva explica por que muito do recente discurso sobre os direitos dos animais é elaborado de forma a desafiar esta separação e lembrar os humanos que nós também somos animais.

Estas atitudes, socialmente construídas e transmitidas, são visíveis a partir do momento em que os humanos continuam a comportar-se como se fossem diferentes dos outros animais, de uma ordem completamente diferente, feitos à imagem de Deus. De facto, a condição histórica da excecionalidade humana de estar acima e sobre os outros animais, assenta nas seguintes bases: possuímos almas e os animais não; possuímos livre-arbítrio e por isso podemos fazer escolhas e os animais não; somos racionais e os animais não são. (Forsey, 199:29 *citado por* Yates, 2004)

As atitudes sociais dos humanos, quando pensam acerca do tratamento humano dos outros animais, são influenciadas não só pelas formas dominantes de pensamento, mas também pelas práticas culturais estabelecidas. (Regan, 1984:399 *citado por* Yates, 2004) De facto, a exploração dos animais para proveito humano, assenta na internalização do paradigma cultural dominante, das orientações há muito internalizadas acerca das relações humanos e não-humanos, das sólidas e sedimentadas normas sociais e valores, através dos processos de socialização dos indivíduos.

A atitude social associada à barreira de espécies, entre humanos e não-humanos, tem sido utilizada muitas vezes para justificar o mal infligido não só aos próprios humanos, como também aos seres não-humanos. Estes últimos, ocupam a categoria dos seres que podem ser legitimamente magoados e mortos, onde os processos de

desumanização e despersonalização presentes nas sociedades contemporâneas ocupam um papel importante. (Yates, 2004)

De facto, a forma como vemos não só os animais não-humanos como humanos, assenta em fortes influências religiosas e em perspetivas científicas. Esta visão está firmemente estruturada pela cultura, por fatores económicos e políticos, dimensões que são socialmente transmitidas pelos processos de socialização. (Regan, 2001 *citado por* Yates, 2004)

CAPÍTULO II

INSTRUMENTOS CONCEPTUAIS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

1. OS MOVIMENTOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS

Dado que o veganismo se centra na defesa dos direitos dos animais trazendo à tona outro tipo de preocupações diferentes dos movimentos sociais mais clássicos (focados nas relações laborais e nas desigualdades sociais), vamos abordar, em particular, a perspetiva dos Novos Movimentos Sociais (NMS). Esta perspetiva desenvolveu-se a partir do momento em que se percebeu a inadequação dos modelos estruturais neomarxistas de movimentos sociais da sociedade industrial, para analisar o surgimento de novos movimentos sociais. Estes modelos estruturais, baseavam-se apenas na consciência revolucionária da classe trabalhadora, a partir do momento em que esta tomava consciência dos mecanismos de opressão (DeFay, s.a.:30). Este modelo estrutural foi muito popular na Europa dos anos 60, mas inadequado para analisar o surgimento, nessa mesma década, de novos movimentos sociais baseados, sobretudo, em questões culturais, éticas e ideológicas, como resultado de grandes mudanças na estrutura e organização sociais. Nestes últimos, estão incluídos os vários movimentos que emergiram nas sociedades ocidentais a partir dos anos 60 e dos quais fazem parte os movimentos ambientalistas, os movimentos pela paz, a nova vaga dos movimentos feministas, os movimentos pelos direitos dos animais, entre outros. (Crossley, 2002:15).

O que os NMS trazem de novo reside, sobretudo, numa viragem de paradigma. Embora existam perspetivas diferentes sobre os NMS, os principais pensadores deste paradigma, são unânimes na defesa de que os NMS são, “em primeiro lugar, um produto da mudança para uma economia pós-industrial e, em segundo lugar, que estes são únicos e, por essa razão, diferentes dos movimentos sociais da era industrial” (Pichardo, 1997:412). Os NMS são, portanto, um produto da era pós-industrial, afastando-se das questões instrumentais do industrialismo para as questões da qualidade de vida da era pós-materialista (Buechier, 1995; Burklin, 1984; Inglehart, 1990; Parkin, 1968 *citado por* Pichardo, 1997:412).

Os NMS refletem a inovação na forma e nos conteúdos dos movimentos contemporâneos, chamando a atenção para a emergência de um novo modelo de sociedade, muitas vezes definida como “pós-industrial”, “tecnocrática”, “programada” (Della Porta e Diani, 2006:8). Falamos de sociedades pós-industriais, ou modernas, em

que a “organização em larga escala, a mobilização popular, a inovação tecnológica, as comunicações de massa e o declínio das formas tradicionais de cultura, são consideradas como fatores que permitem a emergência de condições que levam os indivíduos a procurar novos padrões de organização social.” (Della Porta e Diani, 2006:12). O comportamento coletivo surge, assim, como um comportamento de mudança, onde os movimentos sociais aparecem como parte integrante, quer do funcionamento normal da sociedade, quer do próprio processo de mudança. Nesta perspectiva, a este comportamento coletivo, está associada a formação de identidades coletivas, e é através da identidade que os indivíduos se tornam participantes nos movimentos sociais. É através da identificação de um indivíduo a uma causa representada por um movimento social, que este último começa a tomar forma. Para Crossley, a importância dos movimentos sociais reside no facto de que eles “são agentes chave para a mudança nas sociedades” (Crossley, 2002:8). Os movimentos sociais são, eles próprios, manifestações da mudança social, na medida em que problematizam o modo como vivemos e, por esse motivo, nos podem conduzir a mudanças nas nossas formas de pensar, agir e interpretar. A génese dos movimentos sociais reside, sobretudo, na coexistência entre sistemas de valor em conflito. As mudanças na ordem normativa e na estrutura social acontecem através da emergência de novas ideias e novos valores coletivamente partilhados. “Um movimento social surge à medida que um sentimento de insatisfação se espalha e instituições insuficientemente flexíveis não conseguem responder” (Della Porta e Diani, 2006:13).

Um dos fatores centrais dos NMS consiste na sua ideologia específica (Dalton et al, 1990 *citado por* Pichardo, 1997:414). Os movimentos sociais contemporâneos enfatizam a qualidade de vida e os estilos de vida, defendem certos modelos de comportamento e de códigos morais, pondo em causa os objetivos materiais das sociedades industrializadas. Assumem-se, muitas vezes, como uma contracultura. Por exemplo, o movimento de defesa dos direitos dos animais baseia as suas práticas em códigos morais e éticos, que contrastam com os valores mais comuns do antropocentrismo e/ou do especicismo das sociedades ocidentais contemporâneas.

O questionar das estruturas democráticas que limitam a participação dos cidadãos na governação, procurando formas cooperativas de organização social, bem como o questionamento dos objetivos materiais das sociedades capitalistas e industrializadas, ou ainda a alienação destas perante os problemas sociais gerados pela própria organização social são, igualmente, características fundamentais dos movimentos sociais

contemporâneos. Um exemplo que espelha a oposição contra o materialismo das sociedades capitalistas e a sua organização económico-financeira, é o movimento *Occupy Wall Street* nos EUA, cujo objetivo é o de manter a ocupação constante de Wall Street, o sector financeiro de Nova Iorque. Na sua essência, e tendo por base a crise financeira mundial atual, este movimento surgiu como forma de contestação ao sistema capitalista como um todo, cujo principal objetivo é o lucro. Segundo as suas próprias palavras, contestam a influência empresarial na sociedade e nos governos, bem como a ganância e impunidade dos responsáveis e dos beneficiários do sistema económico-financeiro atual, gerador de desigualdades sociais (www.occupywallst.org).

Um dos grandes objetivos dos NMS passa pela contestação das políticas públicas, sobretudo pela aprovação de alterações legislativas e sua implementação, e não apenas pela alteração da opinião pública. Procuram ganhar o apoio dos responsáveis pelas políticas públicas e as suas possibilidades de sucesso dependem, em muito, da influência praticada nos organismos públicos responsáveis pela implementação legislativa. Muitas das organizações associadas, por exemplo, aos direitos dos animais em todo o mundo, dispõem muito do seu tempo e recursos no sentido de efetivar alterações legais na área da proteção dos direitos dos animais.

As táticas presentes nos novos movimentos sociais refletem a sua orientação ideológica e são consistentes com a sua orientação anti-institucional¹⁰. O veganismo, por exemplo, representa uma grande mudança em relação à prática normativa e institucionalizada, bem como ideológica da dominação humana sobre os animais não humanos. De facto, os seus praticantes rejeitam o poder institucional ao escolherem produtos livres de sofrimento animal (*cruelty-free*) e promovem protestos ou outro tipo de ativismo em favor da sua causa. A mobilização da opinião pública, através de protestos, e as políticas anti-institucionais, parecem ser as características mais proeminentes do repertório de ação coletiva dos movimentos sociais contemporâneos. As diversas formas de ação como as marchas, as manifestações, os boicotes, as ocupações, as petições, fazem parte do repertório moderno de ação coletiva e que é definido como “o conjunto de meios que um grupo possui para fazer reivindicações de diferentes tipos em diferentes indivíduos” (Tilly, 1986:2 *citado por* Della Porta e Diani,

¹⁰ Um dos principais objetivos dos NMS centra-se na prossecução de alterações legislativas. Apesar destes se caracterizarem como anti-institucionais, necessitam, no entanto, das instituições das sociedades contemporâneas (sejam elas tribunais, parlamentos ou ministérios), para fazerem valer as suas reivindicações.

2006:168). Este repertório envolve a organização de assembleias e de ocasiões para a ação, onde a emergência dos novos meios de comunicação assume um papel determinante, em particular as novas tecnologias de informação, sobretudo a *Internet*. Este facto facilitou a difusão e a mobilização de novos e diversos grupos e assume grande importância no panorama dos protestos, dado que são indicadores da sua força numérica. De facto, os movimentos sociais contemporâneos tendem a fazer uso da *Internet* como um instrumento de ação e de organização, não só local como global (Castells, 2001:138 citado por Cardoso e Neto, 2003:106). A organização de manifestações anti tourada realizadas pelos ativistas dos direitos dos animais, constitui-se como um exemplo da utilização da *Internet* como forma crucial de mobilização, não só local mas também global, pois, muitas vezes, estas ações são feitas em conjunto com organizações estrangeiras. As petições *on-line*, são também muito utilizadas pelas associações de defesa dos animais, como forma de angariar assinaturas de forma a provocar pressão política sobre determinado assunto, que pretendam que seja alterado e/ou melhorado (www.animal.org). Também o movimento 12 de Março (M12M) que surgiu em Portugal em 2012, constituído a partir da chamada “geração à rasca”, é um exemplo da utilização das redes sociais, neste caso o *facebook*, para a organização de protestos contra a precariedade laboral e o desemprego (www.movimento12m.org).

Contudo, outros canais como os *media*, são também importantes para os processos de mobilização (Jasper e Poulsen, 2005 citado por Della Porta e Diani, 2006:121). Os ativistas recorrem, muitas vezes, à utilização de formas chocantes, com forte impacto moral e emocional como forma de recrutar indivíduos, sobretudo, aqueles movimentos que procuram trazer novos assuntos para a agenda política. Recorrendo, novamente, aos protestos pela defesa dos direitos dos animais, podemos dar como exemplo formas de protesto e ativismo de rua com a utilização de cartazes com imagens de animais em sofrimento – touros ensanguentados nas touradas ou fotografias de animais usados na experimentação animal – ou ainda o exemplo do boicote ao uso de peles, através da utilização de pessoas cobertas de tinta vermelha, simbolizando o sangue derramado pelos animais quando lhes retiram a pele. Estes movimentos recorrem também à comunicação social para realização de debates, por exemplo na televisão, sobre questões de defesa dos animais, por forma a sensibilizar e informar o público sobre estas questões, ou até mesmo para fazer denúncias sobre casos de abuso e maus tratos aos animais.

Partimos da hipótese de pesquisa que o veganismo, neste caso enquadrado numa associação, a Animal, pode ser considerado como um Novo Movimento Social, dado que muitas das suas características se enquadram nos principais pressupostos aqui analisados sobre este conceito. O quadro abaixo resume este argumento.

QUADRO 1: OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCEITO DE NOVO MOVIMENTO SOCIAL

PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DOS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MOVIMENTO VEGAN
<ul style="list-style-type: none"> • Quadro valorativo de mobilização: as questões éticas, culturais e ideológicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • O veganismo assenta as suas características numa ideologia específica, enfatizando a qualidade de vida e defendendo certos modelos de comportamento e de códigos morais e éticos, que põem em causa os objetivos materiais das sociedades industrializadas. Possui na sua base a componente moral e ética de que todos os animais merecem ser respeitados e têm direito à liberdade e ao bem-estar. Para isso, adotam práticas quotidianas baseadas na eliminação de qualquer produto de origem animal.
<ul style="list-style-type: none"> • Padrões de organização social e estratégia de mobilização de membros. 	<ul style="list-style-type: none"> • O veganismo enquanto movimento social procura a participação e adesão dos cidadãos para a causa dos direitos dos animais, propondo novos padrões e novas formas de organização social, que passem a ser coletivamente partilhados. Neste caso, pela educação e consciencialização do público através de campanhas, organização de conferências, debates e palestras e à distribuição de materiais educativos sobre os animais e seus direitos.
<ul style="list-style-type: none"> • Questionam as estruturas democráticas que limitam a participação dos cidadãos na governação. • As suas táticas de ação coletiva refletem a sua orientação anti institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> • O movimento vegan denota a intenção de mobilização social, através de manifestações, marchas e protestos, bom como através da participação cívica, por exemplo, utilizando petições para alterações e/ou melhoramento da legislação sobre animais, para que essas alterações possam ser levadas ao parlamento. Estas táticas de ação coletiva são consistentes com uma orientação anti institucional. Por exemplo, a intenção de proibir as touradas, os circos com animais, a alteração do estatuto jurídico dos animais, representa uma grande mudança em relação à prática normativa e institucionalizada destas questões, o que coloca em causa o poder institucional.
<ul style="list-style-type: none"> • Coexistência de valores em conflito. • Contestam as políticas públicas propondo alterações 	<ul style="list-style-type: none"> • Um dos principais objetivos do veganismo enquanto movimento social passa pela procura da aprovação de alterações legislativas e sua implementação, o que denota a coexistência de sistemas de valor em conflito. Contesta as políticas públicas no que

legislativas e sua implementação.	respeita aos animais, o que passa pela negociação e pelo <i>lobby</i> político, por forma a permitir o avanço e melhoria de legislação. A passagem de legislação sobre os animais, denota a intenção em alterar a ordem normativa e a estrutura social, propondo para isso novas ideias e novos valores, que passem a ser coletivamente partilhados.
• Fazem uso das novas tecnologias de informação nas suas atividades.	• As formas de organização e ação coletiva do veganismo assentam, igualmente, nas novas tecnologias, em particular na <i>internet</i> . As principais formas de ativismo apelam à participação cívica das causas preconizadas pelo movimento, nomeadamente, pela participação em protestos via <i>e-mail</i> e pelo lançamento e divulgação de petições eletrónicas, com o propósito de mobilizar os cidadãos para as suas causas.
• Fazem uso de formas chocantes com forte impacto moral e emocional como forma de recrutar indivíduos e de trazer novos assuntos para a agenda social e política.	• Uma característica particular do veganismo enquanto movimento de contestação pelos direitos dos animais diz respeito às formas de comunicação que utilizam nos seus protestos e manifestações, que se revelam importantes para os processos de mobilização. Utilizam formas intensas e chocantes de comunicação, através de cânticos, palavras de ordem, cartazes, imagens do abuso e crueldade praticados contra os animais, que levantam questões morais e procuram inspirar comportamentos éticos por parte da sociedade.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta fase da pesquisa, pretendemos clarificar os procedimentos metodológicos que guiaram este trabalho, tendo em conta as orientações teóricas que lhe estão subjacentes. Tendo em conta os objetivos desta investigação, isto é, a análise do veganismo em Portugal partindo do pressuposto de que este último é um movimento social com efeitos na reconfiguração das relações entre animais humanos e não-humanos, por um lado, e na análise dos significados e justificações de um grupo específico de praticantes vegan, por outro, considerou-se que a técnica mais apropriada seria a metodologia qualitativa, em particular, a entrevista. Procedemos também à recolha e análise documental por forma a complementar e enriquecer os dados obtidos a partir das entrevistas. O quadro abaixo resume toda a recolha documental efetuada.

QUADRO 2: SÍNTESE DOS DOCUMENTOS CONSULTADOS

DOCUMENTOS CONSULTADOS	OBJETIVOS DA CONSULTA DOCUMENTAL
<p>► <i>Website</i> da Associação Animal. (www.animal.org consultado em Junho de 2011)</p>	<p>► Recolha de informação sobre a caracterização e atividades da associação. Esta consulta, serviu também como complemento das informações obtidas pelas entrevistas sobre a mesma.</p>
<p>► Jornais <i>on-line</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jornal de Notícias. - Diário de Notícias. - Jornal Sol. <p>(Consultados em Agosto de 2012)</p> <p>► <i>Website</i> do Sapo. (http://noticias.sapo.pt consultado em Agosto de 2012)</p>	<p>► Levantamento de notícias <i>on-line</i> no âmbito de intervenções e atividades quer políticas, quer da associação Animal nos últimos anos (entre 2010 e 2012). Recorremos a alguns dos principais jornais portugueses, bem como a um dos principais <i>websites</i> generalistas em Portugal, o Sapo. Este levantamento teve o propósito de obter informação complementar, sobretudo, no sentido de percebermos as formas de mobilização social e política no que se refere à questão dos animais.</p>
<p>► <i>Websites</i> de partidos políticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Partido Socialista. (www.ps.pt consultado em Agosto de 2012) - Bloco de Esquerda. (www.esquerda.net consultado em Agosto de 2012) 	<p>► Levantamento de informação sobre a participação política na questão dos animais. A escolha pelos partidos políticos do PS e do Bloco de Esquerda, prende-se, sobretudo, com o facto de serem os partidos políticos com assento parlamentar com participação mais ativa em propostas de alterações legislativas na área da proteção dos animais nos últimos anos.</p>
<p>► Legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 92/95 de 12 de Setembro de 1995 – Lei de Proteção aos Animais. - Decreto-Lei n.º 47344/66, de 25 de Novembro de 1966 – Código Civil Português. - Decreto-Lei nº 306/91 de 17 de Agosto de 1991 – Espetáculos Tauromáquicos. - Decreto-Lei nº 155/2008 de 7 de Agosto de 2008 – Bem-estar dos animais em pecuária. 	<p>► Levantamento e análise de legislação portuguesa, no sentido de sabermos o que existe sobre aos animais, em particular, em relação à sua proteção, por forma a percebermos a razão das propostas de alteração legislativa efetuadas pela associação Animal.</p>

2.1. ENTREVISTAS A PARTICIPANTES NO MOVIMENTO VEGAN

Sendo a base de investigação empírica deste trabalho a análise do movimento vegan em Portugal, os participantes das entrevistas são indivíduos que seguem a prática vegan e todos eles são ou foram membros da associação Animal. A escolha da entrevista como método de análise, pareceu-nos ser o mais adequado uma vez que esta técnica nos permite ter acesso às perspetivas dos entrevistados, permitindo que estes expressem “as

suas percepções de um acontecimento ou de uma situação, as suas interpretações ou as suas experiências (...)" (Campenhoudt e Quivy, 1992:193). De facto, o objetivo das entrevistas foi o de aprofundar não só o conhecimento sobre as práticas vegan dos entrevistados, sobre os significados e justificações para essas práticas, assim como das suas opiniões, percepções e experiências enquanto ativistas do movimento vegan. Tendo em conta o objeto de estudo, bem como os objetivos das entrevistas, recorreu-se à entrevista semi-diretiva, as quais foram analisadas utilizando a técnica da análise de conteúdo. De acordo com os pressupostos que caracterizam este tipo de entrevista, elaborou-se um guião com vários temas elaborados numa dada ordem, mas deixando o seguimento do mesmo depender da evolução da entrevista e da resposta do entrevistado. Procurou-se sempre que os entrevistados falassem abertamente e na ordem que lhes convinha (Campenhoudt e Quivy, 1992:194). O entrevistador apenas interveio no sentido de reencaminhar a entrevista para temáticas que ainda não tinham sido cobertas ou para a clarificação de algumas respostas dadas.

Nos estudos qualitativos, a valorização da amostra está relacionado com a sua adequação aos objetivos da investigação. Por este motivo, e segundo Albarello et al (1997), não se coloca a questão da representatividade estatística. Desta forma, o grupo alvo deste estudo restringe-se a seis indivíduos que têm em comum o facto de serem praticantes do veganismo e serem, ou terem sido, membros da associação Animal. O número reduzido de entrevistas prende-se com vários fatores. Embora não existam dados estatísticos quanto ao número de praticantes do veganismo em Portugal, calcula-se que estes constituam um grupo bastante reduzido de indivíduos. Como pretendíamos que os entrevistados pertencessem à associação Animal, uma vez que esta é essencial na análise do veganismo como movimento social, o nosso campo de análise tornou-se ainda mais reduzido. Por outro lado, constatámos que a abertura deste grupo ao exterior é muito restrita, mostrando-se um grupo muito fechado, talvez por ser alvo de muitas críticas e de juízos de valor quanto às suas práticas. Foi apenas através de conhecimentos pessoais que conseguimos realizar as entrevistas. Por outro lado, pretendíamos também que os entrevistados fossem indivíduos que tivessem bastante experiência nas atividades da associação, bem como possuíssem conhecimentos algo aprofundados sobre a questão dos direitos dos animais, por exemplo, sobre legislação, por forma a podermos obter a informação o mais completa e correta possível. Por fim, procurámos que os entrevistados ocupassem, ou tivessem ocupado, cargos com algum destaque na associação, isto é, com algum poder de decisão, no sentido de percebermos

de que forma são tomadas as decisões no que respeita às atividades da associação. Por estes motivos, considerámos serem estes os participantes mais relevantes da vida da associação e, como tal, os atores privilegiados nesta investigação. As entrevistas foram marcadas via correio electrónico, em que a hora e o local ficaram ao critério do entrevistado. Contudo, procurou-se que os locais para a realização das entrevistas fossem o mais tranquilos possível, por forma a evitar elementos que as perturbassem. As entrevistas foram realizadas entre Abril e Junho de 2012. Estas foram gravadas e duraram entre 60 a 120 minutos. Foram posteriormente transcritas por forma a respeitar o discurso e as expressões utilizadas pelos entrevistados. Todos os entrevistados foram informados dos objetivos da entrevista e de como os seus dados iriam ser tratados (confidencial e anonimamente), através de um formulário de consentimento informado. (ver anexo B)

2.2. OS ENTREVISTADOS

Como já referimos, os entrevistados são indivíduos praticantes do veganismo e são ou foram membros da associação Animal. Todos os entrevistados se mostraram disponíveis e satisfeitos por poderem participar e contribuir para a elaboração da investigação. Com exceção de um entrevistado, todos aceitaram ser identificados com o seu nome verdadeiro. Embora não se colocasse, neste caso, a necessidade de preservação do anonimato já que no formulário de consentimento informado os cinco entrevistados deram autorização para o uso do nome completo (apenas para fins de investigação), resolvemos apesar de tudo ocultar o seu apelido. Contudo, fomos confrontados com alguns contratemplos na realização do trabalho de campo. Um dos entrevistados que pertenceu à associação, pediu para ser identificado com nome e profissão falsos e recusou-se responder às perguntas relativas à associação Animal por motivos pessoais. Houve ainda dois entrevistados que responderem à entrevista por escrito (enviada por *e-mail*), por falta de tempo para a realização presencial da mesma ou por residirem longe de Lisboa. No caso de um dos entrevistados que respondeu via correio electrónico, foi necessário insistir durante várias semanas para o envio das respostas. Foi solicitado à associação Animal por diversas vezes, a possibilidade de utilizar material de comunicação e de informação da associação, como por exemplo *newsletters*, cartazes, banners, no sentido de enriquecer este trabalho, mas não obtivemos resposta até à data de conclusão do mesmo. Apesar destes contratemplos, procurámos que estes tivessem o menor impacte possível na prossecução dos objetivos traçados para esta investigação.

Refira-se ainda que, no que respeita ao nível de educação dos entrevistados, e como podemos verificar pelo quadro abaixo, três deles possuem educação ao nível do ensino superior e outros três, possuem educação ao nível do ensino técnico e secundário.

No quadro seguinte, apresentamos o perfil dos entrevistados, bem como a sua função (presente ou passada) na associação Animal.

QUADRO 3: PERFIL DOS ENTREVISTADOS

NOME	IDADE	NÍVEL DE EDUCAÇÃO	CARGO OCUPADO NA ANIMAL
Joana S.	24	Ensino Superior	Responsável pela parte gráfica
Pedro V.	34	Curso Técnico	Vice-Presidente
Pedro M.	31	Ensino Secundário	Ex vice-presidente
Paulo B.	41	Ensino Secundário	Membro da direção
Rita S.	31	Ensino Superior	Presidente da Animal
Ricardo M.	35	Ensino Superior	Ex membro da direção

2.3. O GUIÃO DE ENTREVISTA E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

As questões constantes no guião de entrevista (ver anexo A), foram elaboradas sob a forma de temas e subtemas, sobre os quais pretendíamos que os entrevistados comentassem ou dessem a sua opinião. Neste sentido, o guião é composto por questões abertas, organizadas em dimensões de análise e é constituído por dois grupos de questões. O quadro abaixo resume o guião de entrevista e respetivas dimensões de análise.

QUADRO 4: O GUIÃO DE ENTREVISTA E DIMENSÕES DE ANÁLISE

GUIÃO DE ENTREVISTA	DIMENSÕES DE ANÁLISE
<p>► Grupo 1: A associação Animal – este grupo de questões explora o papel da associação Animal, em particular, as formas de ação e atividades da associação na defesa dos direitos dos animais.</p>	<p>→ Valores e objetivos da associação; → ações de recrutamento, mobilização e divulgação (realização de marchas, manifestações, petições, protestos, newsletters; campanhas; material informativo; divulgação de legislação ou outro material relacionado com a defesa dos direitos dos animais).</p>
<p>► Grupo 2: O veganismo: este grupo de questões explora o posicionamento do grupo dos entrevistados em relação aos animais, a forma como foram recrutados para este tipo de prática e os condicionalismos e constrangimentos na</p>	<p>→ Posicionamento em relação aos animais não humanos; → o Estado e a questão dos direitos dos animais; → sociedade civil e relação humanos e não-humanos;</p>

prática do veganismo.	<ul style="list-style-type: none"> → sistema capitalista e a exploração dos animais (antropocentrismo e especicismo); → significados de veganismo; → justificações para aderir ao veganismo; → constrangimentos e condicionalismos na prática do veganismo (negociações e compromissos na vida quotidiana e coordenação com redes de sociabilidade, acesso a sistemas de provisão de produtos vegan, comer fora).
-----------------------	---

A técnica utilizada para analisar as informações obtidas pelas entrevistas semi-diretivas, foi o método da análise de conteúdo. Na investigação social, esta técnica é amplamente utilizada, sobretudo, “porque oferece a possibilidade de tratar de uma forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e complexidade (...). (Campenhoudt e Quivy, 1992:224-225) Metodologicamente inseriu-se a análise de conteúdo numa orientação qualitativa intensiva, devido à complexidade das informações. A partir do discurso dos entrevistados, procurou-se destacar as problemáticas abordadas por estes, por forma a captar e seleccionar as temáticas mais significativas, através da seleção de frases chave, para as poder interpretar e analisar à luz dos objetivos traçados. Foram depois seleccionados os fragmentos de maior relevância constantes nas mensagens, por forma a poderem figurar como “ilustrações” das suas opiniões, interpretações e experiências, aquando da apresentação dos resultados.

CAPÍTULO III

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir das dimensões já traçadas no quadro teórico-metodológico que organiza esta pesquisa, a análise será agora orientada a partir de níveis empíricos, onde procederemos à análise e interpretação dos resultados obtidos através das técnicas de recolha de informação selecionadas. Por um lado, a partir da análise documental, informação já sistematizada anteriormente e, por outro, a partir da análise de conteúdo das entrevistas.

1. A ASSOCIAÇÃO ANIMAL: CARACTERIZAÇÃO E ATIVIDADES

Dado que nos interessa estudar o veganismo como ilustrativo dos novos movimentos sociais, é essencial procedermos a uma caracterização da organização que, em Portugal, se dedica à defesa e proteção dos direitos dos animais e à divulgação dos princípios vegan, a Animal. Esta associação dedica-se exclusivamente a este tipo de questões, quer sob a forma de campanhas educativas e de rua, protestos e manifestações, quer sob a forma de pressão política para a concretização de alterações legislativas e de cumprimento das leis existentes nestas áreas¹¹. Sendo a associação Animal objeto de estudo nesta investigação, de seguida procedemos à caracterização das atividades da mesma, complementando com informações obtidas através do segundo grupo de questões constantes no guião de entrevistas.

A Animal (Associação Nortenha de Intervenção no Mundo Animal) foi fundada em 1994 no Porto. Caracteriza-se por ser uma Organização Não-Governamental (ONG) sem fins lucrativos, sendo que sustenta a sua atividade através de donativos e das quotas dos seus sócios. Apesar de, inicialmente ter centrado as suas atividades na região norte do país, alargou o seu campo de ação a nível nacional, atuando igualmente a nível internacional. A principal missão da organização consiste em “defender, estabelecer e

¹¹ Em Portugal existem outras associações que se dedicam à defesa dos direitos dos animais tais como: Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais; Associação Zoófila Portuguesa; Associação de Defesa dos Direitos dos Animais e Floresta; Liga para a Proteção da Natureza, entre outros. No entanto, a Animal é a única associação que possui um papel ativo na proteção dos direitos dos animais, tendo na sua base princípios muito específicos. O seu principal princípio consiste no dever ético de respeitar, defender e proteger os animais, apelando à adoção do vegetarianismo e do veganismo enquanto dieta alimentar, bem como à adoção de práticas que eliminem bens e serviços baseados na utilização de animais. Por outro lado, também é a única associação em Portugal, que dedica grande parte do seu trabalho ao *lobby* político no sentido de efetivar alterações e/ou melhorias na legislação existente na área dos animais.

proteger os direitos de todos os animais não-humanos, que sejam seres sencientes, acreditando que cada animal importa por si próprio enquanto indivíduo. A Animal rege-se pelo princípio central de que os animais não-humanos não são propriedade dos humanos e que, nesse sentido não são nossos para que sejam comidos, usados como roupa, calçado ou acessório, usados como instrumentos de pesquisa e experimentação, como objetos de entretenimento ou usados de qualquer outra forma ou com qualquer outro fim” (www.animal.org consultado em Junho 2011). O trabalho desta organização desenvolve-se, por um lado, em torno da educação e consciencialização do público através de campanhas no que respeita às características, necessidades, interesses e direitos dos animais não-humanos e, por outro, acerca do dever ético de os respeitar e proteger, apelando à adoção do vegetarianismo e veganismo, bem como a adoção de práticas quotidianas baseadas na eliminação de qualquer produto de origem animal como forma principal para uma vida livre de sofrimento e crueldade. Estes princípios que caracterizam a Animal e que estão na base da filosofia vegan, deixam transparecer algumas das características dos novos movimentos sociais. De facto, um dos fatores centrais dos NMS, consiste na sua ideologia específica, defendendo certos modelos de comportamentos, bem como certos códigos morais e éticos, neste caso o dever ético e moral de respeitar e proteger os animais, a adoção do veganismo como prática alimentar e a rejeição de qualquer bem ou serviço baseado na utilização de animais. No fundo, estes princípios assumem-se como uma contracultura, pondo em causa a forma como as sociedades contemporâneas tratam e exploram os animais.

Os protestos, as campanhas e as ações políticas, constituem-se como as principais atividades da associação. Estas atividades são muito variadas e cobrem diversas áreas. Dedicam-se, por exemplo, à organização de conferências, debates e palestras e à distribuição de materiais educativos sobre os animais e seus direitos. Por outro lado, e sendo que um dos seus objetivos reside na alteração da legislação existente sobre proteção dos animais em Portugal, promovem o avanço e melhoria dessa legislação, com especial atenção para a fiscalização e aplicação da mesma. Os entrevistados resumem da seguinte forma os principais objetivos da associação Animal:

“A associação Animal é uma associação de educação e campanhas. (...) É uma associação de campanhas, de protestos. É uma associação política, que negocia medidas políticas com os nossos legisladores.” (Pedro M)

“Além dos protestos que fazemos, ações de sensibilização e bancas de rua, também trabalha muito em legislação, o lobbie político. (...) Também fazemos workshops e campanhas de sensibilização, por exemplo, em escolas”. (Pedro V)

“A Animal é uma associação não-governamental e funciona por campanhas, por ações de lobbie, por manifestações. Em Portugal é a única que luta pelos direitos dos animais”. (Joana S)

Percebemos por estes testemunhos, bem como pelos princípios que caracterizam a associação, a coexistência de sistemas de valor em conflito, questão que está na base do surgimento dos movimentos sociais. De facto, um dos principais objetivos dos NMS passa pela aprovação de alterações legislativas e sua implementação. A negociação e o *lobbie* político, por forma a permitir o avanço e melhoria de legislação prende-se, sobretudo, com a intenção do movimento em alterar a ordem normativa e a estrutura social, propondo para isso novas ideias e novos valores, neste caso a partir da passagem de legislação sobre direitos dos animais, que passem a ser coletivamente partilhados. Por outro lado, a educação do público, as campanhas e os protestos levados a cabo pela associação, denotam a intenção de mobilizar a opinião pública no sentido de a levar a aderir às suas causas. De facto, esta questão constitui-se como uma das mais proeminentes características do repertório de ação coletiva por parte dos movimentos sociais contemporâneos.

Como vimos, a associação Animal tem como um dos seus principais objetivos a pressão política, no sentido de efetivar alterações ou melhorias legislativas na área dos direitos dos animais. Neste sentido, considerámos importante, questionar os entrevistados sobre a legislação existente nessa área, bem como o papel do estado na questão dos direitos dos animais.

“Existe muita legislação, de facto, mas temos um grave problema de fiscalização e cumprimento dela. Além disso, a legislação que existe ou é insuficiente ou se nega a si própria”. (Rita S.)

“É insuficiente. (...) Existe um bocadinho de legislação aqui, um pouco ali, e depois há outra que vem contradizer aquela...depois sai uma portaria, depois sai um decreto de lei...enfim...existe muita variedade de legislação, ao contrário do que as pessoas possam pensar. Está é muito dispersa, não é prática, não está clara”. (Pedro M.)

Os entrevistados referem que, apesar de existir muita legislação, a verdade é que esta é insuficiente, dispersa, pouco clara e não é prática para proteger os animais. Por outro lado, a questão da falta de fiscalização e de cumprimento da mesma, tende a agravar as falhas existentes na legislação. Quanto ao papel do Estado na questão dos direitos dos animais, os participantes referem:

“O papel do Estado tem de ser firme. Ontem por exemplo, foi levada à assembleia uma proposta do PS para a alteração do estatuto jurídico dos animais que não foi aceite pelo CDS e PSD. Atualmente os animais do ponto de vista jurídico, são considerados objetos”. (...) Atirar um telemóvel de uma varanda de um prédio ou atirar um animal é a mesma coisa. A não ser que esse animal seja pertença de alguém. Aí podemos ser penalizados juridicamente.”. (Pedro M.)

“O papel do estado é muito pouco eficaz. Basta ver o estatuto jurídico dos animais. Até os próprios direitos que não existem. O que significa que não temos como agir para ajudar os animais”. (Pedro V.)

“Em termos jurídicos um animal não goza de proteção. Se nós matarmos um cão vadio, não somos penalizados por isso. Ou seja, podemos fazer mal a um animal à vontade, desde que esse animal não seja pertença de alguém. (...) O estado não protege os animais”. (Paulo B.)

De facto, os entrevistados referem a insuficiência e incumprimento da legislação, bem como a ineficácia do papel do estado na proteção dos animais que passa, sobretudo, pela não aprovação de alterações legislativas propostas pelos partidos políticos, como é o caso do estatuto jurídico dos animais, o qual continua a considerar juridicamente os animais como objetos e a não lhes consagrar direitos. No Código Civil Português¹² os animais são qualificados como coisas e a alteração do estatuto jurídico dos animais propunha que estes passassem a ser qualificados como animais. Esta questão traria uma proteção ao próprio animal, pois passaria a ter direitos, apenas identificados enquanto

¹² No Código Civil os animais estão enquadrados nos artigos que se referem às coisas, não possuindo nenhum artigo específico para a sua classificação e regulamentação jurídica. Por exemplo, o Livro III do Código Civil relativo ao Direito das Coisas refere no Artigo 1318.º: “Podem ser adquiridos por ocupação os animais e outras coisas móveis que nunca tiveram dono, ou foram abandonados, perdidos ou escondidos pelos seus proprietários (...)”. Ou ainda o Artigo 1323.º que refere: “Aquele que encontrar animal ou outra coisa móvel perdida e souber a quem pertence deve restituir o animal ou a coisa a seu dono (...)”.

propriedade de alguém. Na realidade, os maus tratos infligidos aos animais, apenas são passíveis de penalização legal quando estes são pertença de alguém¹³, o que significa que os maus tratos aos animais errantes não estão contemplados legalmente. Notamos nestes testemunhos um sentimento de insatisfação em relação à ineficácia e incapacidade do Estado, não só em fazer cumprir a legislação existente, bem como em dar resposta às propostas de alteração legislativa para uma maior e mais eficaz proteção dos animais.

Com o propósito de alterar esta situação, uma das principais lutas políticas da Animal em termos de alteração legislativa, reside na aprovação de uma nova Lei de Proteção dos Animais. Na data de consulta do *website* (Junho de 2011), um dos assuntos constante no mesmo, publicitava uma iniciativa legislativa de cidadãos - “*Por uma Nova Lei de Proteção dos Animais*” - solicitando o envio de assinaturas por parte dos cidadãos. A Lei de Proteção dos Animais que atualmente vigora, data de 1995 – Lei nº 92/95 de 12 de Setembro. A Animal pretende a aprovação de uma nova lei que inclua, entre outras coisas, a alteração do estatuto jurídico dos animais no Código Civil (o animal juridicamente é considerado um objeto como já referimos), a proibição das touradas, dos circos com animais, de rodeios, de carrosséis com animais, bem como a criminalização por abusos e maus tratos dos animais. O testemunho deste entrevistado ilustra esta situação.

“A Animal criou um Decreto de Lei para uma nova Lei de Proteção dos Animais. A alteração do estatuto jurídico dos animais, o fim das touradas, o fim de circos com animais, proibição de rodeios. (...) Foi uma campanha que se iniciou a 17 de Setembro de 2011. Foi uma iniciativa legislativa de cidadãos, com 35 mil assinaturas (...).”
(Pedro M)

Esta proposta de alteração legislativa (nova Lei de Proteção dos Animais), denota uma intenção de mobilização social, através da angariação de assinaturas de cerca de 35 mil cidadãos, para que a alteração da lei possa ser levada ao parlamento. Por outro lado, reflete, igualmente, a sua orientação ideológica que é consistente com uma orientação anti institucional. De facto, a intenção em proibir as touradas, os circos com animais, a alteração do estatuto jurídico dos animais, criminalização por maus tratos dos animais,

¹³ O Artigo 496.º-A do Código Civil refere que: “No caso de lesão de animal de companhia, é o responsável obrigado a indemnizar o seu proprietário (...)”.

representa uma grande mudança em relação à prática normativa e institucionalizada destas questões, que coloca em causa o poder institucional.

Embora a questão política esteja sempre presente nas atividades da associação, sobretudo pela negociação de medidas políticas de alteração legislativa, esta não possui filiação partidária e vive das quotas dos associados, questão corroborada pelos seguintes testemunhos.

“Somos políticos mas apartidários”. (Joana S)

“A Animal é apartidária. A Animal não pode estar associada a nenhum partido. Tem de ser apartidária”. (Pedro V)

“A associação Animal vive das quotas dos associados”. (Pedro M)

O facto de a Animal se afirmar como apartidária, tem que ver com a necessidade de ser um organismo independente e isento de influências partidárias, bem como imparcial nas suas decisões. Contudo, refira-se que muito do seu trabalho depende do apoio dos responsáveis pelas políticas públicas e as suas possibilidades de sucesso estão diretamente relacionadas com a influência que exercem nos partidos políticos, para que estes possam levar à Assembleia da República, propostas de alterações legislativas. Neste argumento, poderá estar implícita alguma capacidade de negociação e compromisso com algumas posições dos partidos políticos.

Para levar a cabo as suas reivindicações, o repertório moderno de ação e organização coletiva dos movimentos sociais contemporâneos, faz uso não só das marchas, das manifestações, dos protestos, das petições, bem como das novas tecnologias de informação, em particular, da *internet*. Estas formas de ação coletiva estão presentes nas atividades da Animal. As principais formas de ativismo desta associação são elaboradas de várias formas e todas elas apelam à participação cívica das causas preconizadas pela Animal. Fazem uso da *internet*, nomeadamente, pela participação em protestos via *e-mail* e pelo lançamento e divulgação de petições eletrónicas. Com o propósito de mobilizar os cidadãos, uma das suas atividades centra-se na procura da adesão destes à associação, sobretudo, de duas formas. Por um lado, pela subscrição ao *site*, a qual permite que as pessoas passem a receber informações nos seus *e-mails* sobre “Notícias & Apelos”. Tal como o nome indica, para além da componente informativa, possui igualmente o propósito de apelar à participação dos cidadãos. Por outro lado, através da existência de uma “Lista de Ativismo” procuram

mobilizar os cidadãos à participação mais ativa e direta na preparação e realização de iniciativas de ativismo da associação em prol da defesa dos direitos dos animais. De facto, a utilização da *internet* assume-se como um instrumento de ação e organização de extrema importância nas atividades da associação.

Por outro lado, as manifestações, protestos e marchas constituem-se também como uma parte importante das atividades da Animal. Os protestos e as manifestações da associação cobrem várias áreas, como por exemplo, a experimentação animal, o circo, tauromaquia, entre outras, com o propósito de trazer estes assuntos para a agenda social e política portuguesa. O entrevistado Pedro M., dá o exemplo das manifestações contra a tauromaquia.

“A Animal assumiu o compromisso de protestar contra cada evento tauromáquico que existisse no Campo Pequeno. Escolheu o Campo Pequeno como forma simbólica de protesto contra as touradas”. (Pedro M)

Uma característica particular do veganismo enquanto movimento de contestação pelos direitos dos animais, facto que também se verifica nos protestos da Animal, refere-se às formas de comunicação que utilizam nos seus protestos e manifestações, que se revelam importantes para os processos de mobilização. Recorrem, regra geral, a formas intensas e chocantes de comunicação, sobretudo através de cânticos, palavras de ordem, cartazes, imagens do abuso e crueldade praticados contra os animais, que levantam questões morais e procuram inspirar comportamentos éticos por parte da sociedade. Mais uma vez, encontramos aqui mais uma característica associada aos NMS. Os testemunhos dos entrevistados referem quais são as estratégias e como são adaptadas às várias situações de protesto.

“Geralmente depende da situação. Nas manifestações anti touradas utilizamos, por exemplo, citações, às vezes são coisas com imagens. Nós já percebemos que se forem imagens demasiado explícitas, com algum horror, não funcionam muito bem. Depende um pouco das situações. Existem ocasiões que através do choque, conseguimos que funcione. Mas é preciso ter muito cuidado nas escolhas, para que as pessoas não nos virem imediatamente as costas. (...) Se as pessoas virem imagens de um cão sem pelo ou, por exemplo, a questão das peles com imagens chocantes, aí funciona bem. Na questão das touradas, geralmente, utilizamos mais frases, cânticos. É o que funciona melhor”. (Joana S)

“Fazemos cartazes, banners... (...) Porque, muitas vezes, é através do choque que as pessoas têm o “click”. Porque há pessoas que dizem que através do choque afastam as pessoas. Mas há casos e casos. Há pessoas que é através do choque, e há outras que é através da sensibilização.” (Pedro V)

Como vemos pelos testemunhos, estas estratégias de protesto revelam algum conhecimento por parte da associação das formas de comunicação que são mais ou menos eficazes nos processos de mobilização. Possivelmente, muito do sucesso da associação na mobilização social e política para as suas causas, pode depender destas estratégias. Refira-se que, tal como acontece com a generalidade dos movimentos de defesa dos animais, os protestos da Animal definem-se como pacíficos e apelam à não-violência. No entanto, praticam a desobediência civil, a partir do momento em que lutam contra a existência de leis que consideram injustas que exploram e causam sofrimento aos animais.

Note-se que, a estrita definição do veganismo é importante no estabelecimento dos valores e objetivos enquanto movimento, neste caso sob a forma de uma organização, mas muitos dos indivíduos que aderem e apoiam este movimento, não são necessariamente aderentes aos princípios do veganismo, mas possuem um papel importante nas suas atividades. Por outras palavras, muita da contestação a favor dos direitos dos animais engloba, igualmente, indivíduos que não praticam a ideologia vegan. De facto, o recrutamento de associados não segue nenhum critério, sendo que qualquer pessoa pode ser associada da Animal, desde que pague o valor da quota. Segundo informação fornecida pela Presidente da associação, esta conta com cerca de 2000 sócios mas não possuem registo da evolução do número de associados. Apenas informou que os associados têm crescido aos poucos, o que, apesar de ténue, pode ser um indicativo de uma evolução positiva quanto à visibilidade social da questão dos direitos dos animais.

Num ponto anterior deste trabalho, descrevemos o debate entre a perspetiva do filósofo Peter Singer que, como vimos, assenta na noção utilitarista dos animais, não lhes reconhecendo direitos, e a perspetiva do filósofo Tom Regan, a qual assenta na noção abolicionista de todas as formas de exploração dos animais, reconhecendo que estes possuem direitos. A posição da associação Animal sobre este debate enquadra-se nesta última perspetiva, ou seja, a de Tom Regan, ao reconhecer que os animais possuem direitos e ao assumir-se como defensora da abolição de todas as formas

institucionalizadas de exploração dos animais: exploração e abate para consumo e uso humano (produção agropecuária; indústria das peles); abolição da exploração dos animais para o entretenimento (circos com animais, touradas, jardins zoológicos); abolição da experimentação com animais quer para fins comerciais, quer para fins médico-científicos.

2. POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS

Neste ponto, pretendemos analisar o posicionamento dos entrevistados da Associação Animal em relação aos animais. Recuperando os argumentos expostos no quadro 4, analisamos as opiniões dos entrevistados relativamente à consciência da sociedade civil em relação aos direitos dos animais, em particular, no sentido de perceber se essa compreensão existe e como se manifesta, a relação entre o sistema capitalista e a exploração dos animais e, finalmente, a sua opinião em relação aos preconceitos do especicismo e do antropocentrismo, e a sua influência na forma como são tratados os animais nas sociedades contemporâneas.

No que concerne à consciencialização da sociedade relativa aos direitos dos animais, as opiniões dos nossos entrevistados estão divididas. Uns consideram que essa consciencialização existe e que tende a alterar a forma como se olha para a questão dos animais.

“Eu acho que cada vez mais as pessoas estão consciencializadas e que olham para os animais não como recursos. Eu penso que há cada vez mais pessoas interessadas em relação ao tema”. (Pedro M.)

“Cada vez mais há uma maior consciência coletiva destas questões relacionadas com os outros animais. (...) Mesmo em relação a outros temas, como a utilização de animais com fins de entretenimento, por exemplo, nota-se que as pessoas estão mais atentas e principalmente há uma outra noção de que é «politicamente incorreto» gostar-se desses espetáculos”. (Rita S.)

“Essa é a chave para o avanço dos direitos dos animais - a proteção do Estado que possa ser dada aos animais só pode ocorrer de facto e corretamente uma vez que a sociedade se transforme e evolua nesse sentido”. (Ricardo M.)

Estes testemunhos demonstram uma visão otimista em relação à compreensão social da questão dos direitos dos animais, considerando que existe já algum progresso

na melhoria das relações entre humanos e não-humanos. Este progresso tem que ver, possivelmente, com uma maior visibilidade social e política destes assuntos na sociedade portuguesa, bem como a existência de uma maior informação e divulgação destas questões. Outros consideram que essa compreensão não existe e que se continua a utilizar os animais para proveito humano.

“ (...) o ser humano continua a achar-se superior e continua a usar os não-humanos para a sua alimentação, vestuário, etc. (...) Acham que é normal. É para isso que os não-humanos existem, é para nos servir”. (Pedro V.)

Está implícito neste testemunho, a ideia do tratamento institucionalizado dos animais e a noção da nossa dependência e conseqüente exploração destes para o proveito dos humanos. De facto, a justificação para o uso dos animais como recurso para os humanos, nas sociedades contemporâneas, reside nos termos da significância moral dos interesses humanos em relação aos interesses triviais dos não-humanos. Por outro lado, neste testemunho, constatamos a referência à superioridade humana em relação aos animais, a qual, tendo por base a construção social e reprodução cultural das nossas atitudes em relação aos animais, assenta as suas raízes na condição histórica e religiosa da excecionalidade humana de estar acima e sobre os outros animais.

O testemunho desta entrevistada, também vai de encontro com a falta de compreensão da sociedade em relação aos direitos dos animais. No entanto, refere outro tipo de questões.

“Existe alguma consciência em relação ao bem-estar, do bem-estarismo mas não dos direitos dos animais. (...) As pessoas muitas vezes ridicularizam esta questão dos direitos dos animais, eu sinto isso”. (Joana S.)

A ridicularização da questão dos direitos dos animais, possui na sua base a separação física entre humanos e animais, permitindo que as diversas formas de exploração destes últimos fique longe da nossa visão. Por este motivo, ao colocarmos a exploração animal longe de nós, estamos a estruturar um processo de negação da nossa cumplicidade e responsabilidade moral para com essa exploração, o que facilita a ridicularização dos que lutam a favor dos direitos dos animais.

Considerámos igualmente importante questionar os entrevistados sobre a relação entre a exploração dos animais e o sistema capitalista. Muitas das lutas dos ativistas pelos animais, prendem-se com o boicote aos produtos provenientes das indústrias

agropecuárias, das peles, da experimentação animal, por forma a baixar o lucro destas empresas. De facto, o objetivo destas é produzir em grandes quantidades e a baixo custo o que implica uma degradação das condições de tratamento dos animais. Os testemunhos dos entrevistados exemplificam estas questões.

“Se eu tiver num espaço de um hectare, 100 animais, vou receber X. Mas se conseguir meter nesse espaço 500 ou mais animais, vou receber esse X mas vezes 5. Para quem explora animais, não interessa se eles estão bem ou não, se existe algum bem-estar, mas sim a questão do lucro e do dinheiro. (...) Da nossa parte boicotar não só marcas e empresas que explorem animais, estamos a fazer o nosso papel, para que essa parte capitalista tenha o menor rendimento possível. (...)”. (Pedro M.)

O entrevistado Paulo B. fornece-nos exemplos concretos de como se relaciona o problema da maximização do lucro na exploração dos animais e os seus efeitos no tratamento destes.

“Eu tenho um pintainho acabado de nascer que demoraria um ano a crescer para poder ser comido, mas eu em dois meses tenho esse pintainho em qualquer churrasqueira. Eu sou obrigado a reduzir ao máximo o tempo de criação e gastar o menos possível na sua produção, para maximizar o número que vou vender. (...) O que acontece é que aqueles animais estão ali todos encolhidos uns contra os outros, para render o máximo possível. Para os fazer crescer rapidamente, tenho de lhes dar hormonas e não interessa que eles tenham qualquer tipo de comportamento natural. O que interessa é inchá-los o máximo possível com hormonas e dar-lhes cocktails de antibióticos para que não adoçam”. (Paulo B.)

A opinião destes entrevistados é consensual no que respeita ao mau tratamento dos animais de produção intensiva para obtenção de um maior lucro possível nas indústrias de exploração. Esta questão verifica-se, por um lado, na forma como os animais são criados para consumo humano. Isto é, o crescimento rápido dos animais com base em hormonas para reduzir o tempo de criação de forma a maximizar o número de animais produzidos. Por outro lado, a maximização do número de animais produzidos a baixo custo, comporta consequências negativas na forma como os animais são tratados. De facto, estes estão confinados a espaços de dimensões reduzidas, o que propicia a manifestação de comportamentos agressivos entre os próprios animais (e.g. bicadas), gerando muitas vezes ferimentos graves. Para além de lhes ser impossível

reproduzir qualquer tipo de comportamento que lhes seja natural, para os manter saudáveis são-lhes administrados antibióticos, dado que estas condições são propícias ao aparecimento de doenças nos animais.

Como vimos, a noção de especicismo consiste na discriminação de uma espécie em relação a outra e, por isso, associada à ideia da barreira das espécies. Este preconceito pode estar na base de uma relação desequilibrada entre animais humanos e não-humanos. Muitas vezes, o especicismo combina-se com o antropocentrismo, outro conceito discriminatório que entende que o mundo existe para satisfazer as necessidades da espécie humana. Foi com base nestes pressupostos, que procurámos saber a opinião dos entrevistados quer sobre a noção de especicismo, quer sobre a noção de antropocentrismo e sua relação na forma como os animais são tratados na nossa sociedade.

“Nós somos antropocentristas. Nós achamos que tudo serve para nos servir. (...) E isto aplica-se à exploração dos animais. Existe uma discriminação em relação às outras espécies. (...) A questão do especicismo é isso mesmo, é a discriminação em relação a outra espécie. (...) Nós fomos habituados e educados a que assim fosse e cabe-nos a nós, ativistas, tentar mudar e consciencializar as pessoas”. (Pedro M.)

“Nós pensamos que somos superiores...essa superioridade não existe. O antropocentrismo é uma segurança para a nossa zona de conforto, para nós fazermos o que nos apetece. Podemos matar porque somos superiores. (...) Nós somos só mais uma espécie. Não nos dá o direito de fazermos o que quisermos sobre os outros. O especicismo vem nessa base”. (Paulo B.)

Ambos os testemunhos estão de acordo quanto à existência de uma atitude antropocentrista e especicista da sociedade em relação aos animais. De facto, ambos possuem a consciência que, a partir da construção social e consequente reprodução cultural de certos comportamentos e atitudes, por exemplo, a ideia da dominação e superioridade humana sobre os animais, somos socializados como especicistas e antropocentristas. O entrevistado Ricardo M., coloca o preconceito do especicismo como o principal responsável pela exploração e abuso dos animais nas sociedades contemporâneas.

“Obviamente, o especicismo é o preconceito que fundamenta a exploração e abuso de animais. É uma atitude irracional, sem qualquer fundamento, que deve ser exposta

quanto às falhas e implicações. Digamos que expor os erros do especicismo é uma consequência lógica e ética de expor os erros do racismo, do sexismo, da homofobia, etc.”. (Ricardo M.)

Este entrevistado coloca o preconceito do especicismo ao mesmo nível de preconceitos como o racismo ou o sexismo e considera que este preconceito se baseia numa atitude irracional e sem fundamento. De facto, o especicismo é mais uma noção socialmente construída e constitui-se como uma das principais bases da relação dos humanos com os outros animais e significa favorecer, de forma injustificada, os interesses da nossa espécie acima das outras espécies. Os movimentos de defesa dos direitos dos animais opõem-se às atitudes e comportamentos especicistas, já que entendem que a vida humana não é mais valiosa nem superior do que qualquer outra forma de vida e, tal como refere o entrevistado Pedro M., cabe aos ativistas tentar mudar e consciencializar a sociedade.

3. O VEGANISMO: SIGNIFICADOS E PRÁTICAS DE UM GRUPO DE ATIVISTAS DA ASSOCIAÇÃO ANIMAL

Este ponto dedica-se à análise e interpretação das entrevistas, tendo por base os significados que atribuem a esta prática; a forma como os indivíduos foram recrutados para a prática vegan – a qual é aqui entendida como estando enquadrada conceptualmente na literatura dos novos movimentos sociais –, as suas razões, justificações, motivações e experiências, as principais dificuldades e negociações que tiveram de fazer com as suas redes de sociabilidade (amigos, família, colegas de trabalho).

3.1. OS SIGNIFICADOS DO VEGANISMO

A preocupação com a ética animal é a mais frequente razão para a opção para o veganismo. Esta questão ética é expressa em duas principais formas. Por um lado, pela reação emocional ao sofrimento animal e, por outro, pela crença no princípio de que os animais possuem direitos fundamentais. De facto, os veganos em geral demonstram uma forte preocupação pelo sofrimento dos animais nas mais variadas formas de exploração, para satisfação das necessidades dos humanos. Por este motivo, referem que a sua consciência nunca lhes permitirá voltar atrás na sua decisão. Foi com este propósito que procurámos saber o que significava, para os entrevistados, ser vegan.

“Praticamente acompanha-nos em todas as atividades do nosso dia. Desde uma conversa, desde o ato de consumir, de comprar. É ter o menor impacte possível na vida dos animais”. (Pedro M.)

“No fundo, é viver sem faltar ao respeito aos animais, ou o mínimo possível. Contribuir o mínimo para o seu sofrimento. É impossível viver sem causar sofrimento aos animais, nem que seja através de comprimido que às vezes possamos de ter de tomar. Infelizmente a indústria farmacêutica é terrível em termos de experimentação animal”. (Pedro V.)

“Significa ter o mínimo de influência negativa nas vidas dos outros. Significa recusar a participação na exploração e morte de gente, que tal como eu, tem todo o interesse e vontade de não ser explorado nem ser morto”. (Rita S)

O principal objetivo dos praticantes do veganismo, e tal como referem os entrevistados, é ter o menor impacte possível na vida dos animais, em particular contribuir o mínimo possível para o seu sofrimento, recusando fazer parte de toda e qualquer forma de exploração dos animais. O facto de referirem que, através da sua opção de vida, pretendem contribuir o mínimo para o seu sofrimento, demonstra a impossibilidade de um estilo de vida totalmente livre de implicações negativas na vida dos animais. Todos têm a consciência que, por vezes, existem processos que estão fora do seu controlo, como por exemplo, os contornos globais e invisíveis da indústria farmacêutica e, mais uma vez, terem de ser incoerentes para com os seus princípios.

O entrevistado Paulo B. também partilha da ideia de contribuir o mínimo para o sofrimento dos animais, mas vai mais longe no significado que atribui ao veganismo, enquanto opção de vida.

“Somos habituados culturalmente a utilizar os animais para nosso benefício. Isto é um paradigma cultural. (...) Eu sigo a filosofia vegana, e foi uma tomada de consciência, e foi desde esse momento que nunca mais tive dúvidas que era esse o caminho. (...) Estou muito satisfeito por ter minimizado brutalmente o meu impacte na vida dos animais. Para que eu possa ter uma vida altruísta e compassiva para com os animais não-humanos, mas também com os animais humanos”. (Paulo B.)

Neste testemunho verificamos que o entrevistado tem consciência das influências culturais que estão na base do nosso comportamento social para com os animais, isto é,

a referência ao paradigma cultural dominante acerca das relações humanos e não-humanos. Este paradigma possui na sua base, e como já referimos anteriormente, a noção da “barreira das espécies”, socialmente construída e reproduzida, e cujas raízes remontam ao cristianismo. Por outro lado, o entrevistado assume que, ao minimizar o seu impacto na vida dos animais, procura ter uma forma de vida pacífica, compassiva e altruísta para com os animais humanos e não-humanos. Esta é uma das principais questões ideológico-filosóficas que servem de base ao veganismo.

3.2. PRÁTICAS VEGANAS DOS ATIVISTAS DA ASSOCIAÇÃO ANIMAL

Procurámos saber neste ponto como é que este grupo de ativistas se tornou vegan e as principais motivações para tal mudança. Para estes membros da Animal o processo da passagem para o veganismo não foi imediato. Alguns passaram por um processo de transição, começando primeiro por ser ovo-lacto-vegetarianos, isto é, incluíam na sua alimentação ovos, lacticínios e seus derivados, e mais tarde, veganos.

“Fui ovo-lacto-vegetariano durante 5/6 anos, sabendo que um dia ia ser vegano.(...) Até que conheci veganos. E um mês depois tornei-me vegano também.(...) E pronto já lá vão uns 4 anos”. (Pedro M.)

“ (...) Primeiro, foi tipo uma experiência, porque pensei que era muito difícil. Comecei como ovo-lacto-vegetariano.(...) Três anos depois de deixar de comer animais, deixei de comer ovos e derivados e lacticínios”. (Pedro V.)

O facto destes entrevistados se iniciarem primeiro como ovo-lacto-vegetarianos, revela uma certa dificuldade em romper com uma socialização baseada numa alimentação omnívora (baseada em carne e peixe). De facto, ambos os testemunhos revelam que necessitaram de alguns anos para que a mudança final fosse incorporada nas suas práticas alimentares. No caso do primeiro testemunho, a mudança para o veganismo, apesar da opção se ter baseado numa escolha individual, apenas aconteceu através de um processo de influência social, neste caso, através da interação pelo convívio com indivíduos praticantes do veganismo.

No caso do testemunho seguinte, quando questionada sobre as razões para se ter tornado vegan, verificamos que o principal mecanismo social que esteve na base da mudança, foi o facto da entrevistada ter crescido na Suíça.

“ (...) eu cresci na Suíça e lá a relação que as pessoas têm com os animais é muito diferente. (...) aos 17 anos, tornei-me vegetariana (...) e aos 20 tornei-me vegan”.
(Joana S.)

Segundo este testemunho, o facto de ter crescido na Suíça permitiu à entrevistada passar por um processo de influência social, e por consequência por uma socialização, “diferente” em relação aos animais, tendo optado pela mudança desde cedo. Contudo, e tal como os testemunhos anteriores, também passou pelo processo de transição de uma alimentação vegetariana para uma alimentação vegan.

Estes testemunhos revelam que a mudança necessitou sempre de processos de influência social e que, apesar de a mudança se basear numa decisão individual e consciente, a opção pelo veganismo teve por base processos altamente socializados e dependentes de mecanismos sociais, tais como o convívio com amigos veganos ou o facto de crescer na Suíça.

Para outros, o processo da passagem de uma alimentação omnívora para uma alimentação vegan, baseou-se num processo de consciencialização das formas de como os animais são explorados pelas grandes indústrias.

“Tornei-me vegano por me aperceber de como os animais são tratados pelas diversas indústrias que os exploram, nomeada e particularmente pela indústria alimentar”.
(Ricardo M.)

“Tornar-me vegano foi um processo de consciencialização sobre se eu deveria continuar ou não a ser cúmplice da exploração dos animais. (...) Mas na verdade eu já estava preparado para esse momento e o click foi dado quando vi o filme «Earthlings» que mostra as cinco maiores formas de exploração dos animais e então dá-se o meu momento de mudança, a tomada de consciência”. (Paulo B.)

Uma das maiores lutas dos movimentos de defesa dos animais, refere-se às várias formas como estes são explorados para satisfação das necessidades dos humanos, em particular pelas indústrias alimentares, explorações agrícolas e laboratórios de experimentação. No caso dos entrevistados, ambos passaram por um processo de consciencialização dessas formas de exploração, o que os levou a optar pelo veganismo. No caso do segundo testemunho, a mudança apenas se efetivou através da visualização do filme “Earthlings”. Mais uma vez a questão da influência social, sob a forma de

processos socializados e dependentes de mecanismos sociais, conduziram à mudança que leva à ação – ver um filme.

É consensual entre os entrevistados, que a passagem para o veganismo, não foi imediata, uma vez que implicou processos graduais de consciencialização e reflexividade, alterando as suas formas de pensar e as suas práticas e, conseqüentemente os levou a alterar as suas vidas em muitos aspetos. Esta mudança, como vemos pelos seguintes testemunhos, implicou alterações nas suas rotinas diárias, sobretudo no que respeita à alimentação. Nas escolhas diárias que fazem, denota-se a necessidade de serem consumidores informados, por forma a saberem onde encontrar e a seleccionar os produtos que se adequam a uma dieta alimentar rigorosa e disciplinada.

“...nas minhas rotinas diárias, simplesmente aboli o consumo e uso de produtos de origem animal e testados em animais”. (Rita S.)

“Deixei de consumir os produtos animais (carne, peixe, ovos, leite, derivados destes, assim como mel) e substituí por outros alimentos, além de ter reforçado o consumo de leguminosas. Passei a estar mais atento aos rótulos e etiquetas dos produtos e a ser um consumidor mais informado, atento e exigente (...)”. (Ricardo M.)

“ (...) Todos os nossos hábitos de consumo passam por um cuidado, que outro consumidor não tem (...). Um vegano lê minuciosamente todos os ingredientes (...)”. (Pedro M.)

“ (...) agora, em qualquer supermercado já se encontra sempre qualquer coisa. Uma das lojas é o Celeiro, e há coisas que também encontramos on-line.”. (Joana S.)

Notamos nestes testemunhos um estilo de vida muito rigoroso, seletivo e disciplinado em termos alimentares, para que os seus comportamentos sejam coerentes e fiéis para com princípios que caracterizam a filosofia vegan.

As opiniões dos entrevistados são consensuais quanto à existência de constrangimentos e condicionalismos nas suas vidas pelo facto de serem vegan, quer no que respeita às negociações e compromissos da vida quotidiana, bem como na coordenação que tem de fazer com as suas redes de sociabilidade (amigos, família, colegas de trabalho). De facto, admitem que esta coordenação nem sempre é fácil. Muitas vezes, os amigos, bem como as próprias famílias, e até os colegas de trabalho, demonstram alguma relutância em aceitar esta prática. O facto de um membro da

família se tornar vegan, implica, por exemplo, alterações nos pratos escolhidos para constarem nas refeições tradicionais em família, como por exemplo o Natal. Contudo, no caso de dois dos entrevistados essa questão não se verificou, dado que a família aceitou sem problemas a alteração da dieta alimentar.

“Em relação às festas de Natal, toda a minha família sabe que sou vegana. A minha mãe gosta de cozinhar para mim e então é ela que prepara as minhas refeições. (...) É um hábito, toda a gente sabe e não há problemas”. (Joana S.)

“Na altura ainda vivia com a minha mãe. Ela cozinhava para ela e para mim preparava comida vegetariana. Entretanto comecei a viver sozinho e sou eu que cozinho”. (Pedro M.)

No entanto, no caso de Paulo B., a situação é mais complicada nas festas em família, sobretudo por relutância e incompreensão de alguns familiares em aceitar a mudança.

“Nas festas de Natal, tivemos de puxar as coisas para a nossa casa, para estarmos mais à vontade. Para não criar até um mau estar psicológico nas pessoas do que é que elas vão fazer para nos dar de comer. Realmente, a maioria das pessoas omnívoras não percebem a nossa decisão. E mesmo que percebam dá trabalho ir à procura de pratos para nós (...)”. (Paulo B.)

No caso da entrevistada Rita S., a questão da coordenação com a família deixou de existir por opção própria, dado que já não participa em momentos de refeições em família.

“Durante alguns anos (cerca de 2) depois de me tornar vegana ainda comia à mesa com pessoas que estavam a comer animais. Eu comia a minha comida e eles comiam os animais, mas depois senti que não fazia qualquer sentido ter aquele comportamento. (...) Desse momento em diante deixei de comer à mesa com quem quer que estivesse a comer animais. Não participo em eventos familiares do género. Continuo a ter a mesma excelente relação que sempre tive com a minha família, simplesmente não participo em atividades onde estejam animais mortos a serem comidos. Para mim foi algo natural e sinto que é uma questão de coerência”. (Rita S.)

Mais uma vez, percebemos por este testemunho a preocupação em torno da coerência para com os princípios vegan, mesmo que isso implique o corte total com os momentos de refeição em família.

É nas situações de convívio com os amigos, com colegas de trabalho, ou até mesmo ao conhecerem pessoas novas, que os entrevistados sentem maiores dificuldades. Um importante fator no processo de transição para o veganismo, para além da família, é a aceitação por parte dos amigos dessa transição. O facto de os amigos terem uma atitude crítica, pode resultar em conflito, e até mesmo no corte das relações de amizade. Como consequência, assiste-se ao afastamento desses amigos, procurando um círculo de amigos com os mesmos valores, atitudes e comportamentos. O testemunho dos entrevistados, é ilustrativo desta situação.

“Normalmente os jantares a que vou é sempre com veganos”. (Pedro M.)

“Quando me convidam para jantares, se não for vegetariano, simplesmente já desisti de ir”. (Pedro V.)

“Se houver uma festa em que estão a cozinhar animais não vou”. (Joana S.)

“(...) nos aniversários ou jantares com amigos (...) eu deixei de ter contato com pessoas porque o veganismo mete-lhes uma confusão tão grande que nos deixaram simplesmente de nos convidar para ir lá a casa. (...) E já encontrei muita gente em que isso faz mesmo confusão e se torna um entrave para os encontros”. (Paulo B.)

Apesar das relações com os amigos poderem ser problemáticas, a situação também não é fácil quando conhecem indivíduos que não seguem o veganismo. Denota-se uma certa frustração inicial, por terem de justificar os motivos da sua decisão, bem como pelo fato de estarem rodeados por pessoas que não seguem o veganismo. Até porque todos continuam a interagir socialmente com indivíduos que seguem uma alimentação omnívora, quer sejam amigos, família ou colegas de trabalho. Os testemunhos abaixo são exemplo da existência de uma certa tensão subjacente às relações sociais dos entrevistados.

“São situações complicadas. Eu tinha uma postura bastante revolucionária, mas entretanto, percebi que deveria ser mais tolerante, não em relação a comprometermos os nossos ideais, mas no sentido de ter uma postura mais educativa. (...) Ter uma

postura aberta, partilhar experiências é mais positivo do que fecharmo-nos e afastarmos as pessoas ”. (Joana S.)

“Trouxe-me alguns problemas, primeiro porque tive de estudar muito sobre veganismo para poder defender a minha decisão, porque eu sabia que ia ser confrontado diariamente por essa decisão. (...) Chateei-me muitas vezes porque tinha de explicar o porquê da minha decisão e o que acontecia, muitas vezes, havia uma incompreensão e até alguma ridicularização com o facto de terem à frente alguém que não partilhava das mesmas opções”. (Paulo B.)

O facto de terem de justificar aos outros as suas opções, trouxe consigo alguns constrangimentos devido à incompreensão, e mesmo ridicularização, pelos que não partilham dos mesmos comportamentos. Tal como referem os entrevistados, estes tiveram de se munir de algumas “armas”, conscientes de que iriam ser um grupo confrontado com muitas críticas e juízos de valor quanto às suas práticas por parte da sociedade. A estratégia que encontraram para contornar esta situação, foi através de uma postura tolerante e educativa perante os outros ou através do estudo dos princípios filosóficos do veganismo de forma a poderem justificar coerentemente a sua prática.

Não é só no consumo de alimentos que os praticantes do veganismo têm de procurar alternativas, no sentido de serem coerentes com os seus princípios. Também no vestuário, nos cosméticos, nos produtos de higiene, os veganos estão condicionados a alguns produtos que já são cada vez mais frequentes, quer em supermercados, como lojas específicas e em *websites*. Neste sentido, referem que, apesar de terem de procurar produtos sem ingredientes de origem animal e sem serem testados em animais, isso não se revela como problemático devido ao aumento de oferta desses produtos.

“ (...) desde que sou vegano escolho tudo em função da sua adequação aos meus hábitos de consumo veganos”. (...) Encontro que comer em qualquer lado, assim como o que vestir ou calçar. (Ricardo M.)

“(…) Em relação ao vestuário há muita coisa feita que não é de origem animal. Há um leque de oferta para nós podermos comprar sem grandes problemas. Existe on-line uma loja de vestuário e calçado vegano que é muito boa”. (Paulo B.)

“Nós não conseguimos ser veganos a 100%. Eu não posso garantir que esta camisola que foi estampada, não tenha sido testada em animais. (...). As coisas de higiene

pessoal e doméstica tentamos que para além de não terem ingredientes de origem animal, também não sejam testados em animais. Felizmente, no mercado existem cada vez mais produtos não testados em animais. Existem sites onde se encontram esses produtos”. (Pedro M.)

Mais uma vez, notamos a existência de um estilo de vida rigoroso e disciplinado na escolha de outros produtos, tais como os produtos de cosmética e de higiene pessoal e doméstica, bem como no vestuário e calçado. Contudo, o entrevistado Pedro M., refere uma questão importante - o facto de não conseguirem ser veganos na totalidade das suas escolhas. Com efeito, parecem existir determinadas escolhas que estão mais sobre o seu controlo – a alimentação e mesmo as relações privadas e particulares - e sobre as quais podem exercer processos de coerência. No entanto, existem escolhas que estão fora do seu controlo – o facto da camisola estampada que veste não ter sido testada em animais – e nestas situações abrem exceções e não se importam de ser incoerentes nos seus princípios.

CONCLUSÃO

O presente estudo sobre o movimento vegan em Portugal, está longe de ter esgotado a compreensão sociológica deste fenómeno social. A reduzida dimensão deste trabalho e a reduzida amostra em que nos baseámos, bem como a própria natureza do tema, convidam a um trabalho analítico mais vasto, sendo propício à convocação de uma variedade de perspetivas conceptuais e metodológicas, que vão além da literatura dos Novos Movimentos Sociais. Tal como já referimos na introdução deste trabalho, esta investigação pretende ser apenas um estudo exploratório, mas sem deixar de contribuir para um melhor conhecimento do movimento vegan em Portugal. Até porque, o veganismo é um fenómeno social bastante recente na sociedade portuguesa e os estudos sociais nacionais sobre o tema, bem como estrangeiros, são ainda muito escassos, provavelmente, por ser ainda uma área de estudo recente.

O nosso principal objetivo para a concretização desta investigação centrou-se na análise do veganismo em Portugal enquanto novo movimento social e os seus efeitos na reconfiguração das relações entre animais humanos e não-humanos. Por um lado, com o propósito de analisarmos o veganismo enquanto novo movimento social, recorreremos à caracterização da associação Animal e, por outro, recorreremos à análise dos significados e justificações de um grupo específico de praticantes vegan e membros ou ex-membros daquela associação. Poderemos concluir que, de facto, o veganismo pode ser caracterizado como um movimento social, em particular, como um Novo Movimento Social (NMS), dado que as suas principais características se enquadram nos pressupostos que definem este conceito. Como vimos, a Animal assenta os seus princípios numa ideologia específica, defendendo certos modelos de comportamentos, o veganismo, bem como certos códigos morais e éticos, neste caso, associados aos direitos dos animais e rege-se pelos mesmos princípios de outras associações e/ou movimentos de defesa animal, tais como a PETA ou a ALF. Por outro lado, aposta fortemente na educação e informação do público em geral, bem como em formas de mobilização social para as suas causas, quer através do uso das tecnologias de informação, quer recorrendo a campanhas, manifestações, protestos. Verificámos também que esta associação aposta grandemente na mobilização política para os assuntos dos animais. Como vimos, uma grande parte do seu trabalho assenta na promoção do avanço e melhoria da legislação nestas áreas, de forma a alterar a ordem normativa e a estrutura social, propondo para isso novas ideias e novos valores, neste caso a partir da passagem de legislação sobre direitos dos animais, que passem a ser

coletivamente partilhados. Aliás, e tendo em conta estudos feitos sobre os movimentos de defesa e proteção dos animais, este é um dos principais objetivos dos movimentos que se dedicam a estas questões. (Gaziano, Liesen e Lewis, 2008; Rawls, 2010)

Quanto às estratégias e formas de comunicação que a associação utiliza nos seus protestos e manifestações, estas revelaram-se importantes nos processos de mobilização social, uma vez que, através delas, a associação pretende levantar questões morais e inspirar comportamentos éticos por parte da sociedade. De facto, muito do sucesso da associação na mobilização social e política para as suas causas, depende destas estratégias.

Tendo em conta estes resultados, bem como a análise das fontes documentais, *websites* de associações, em particular da Animal, partidos políticos, legislação e artigos de jornal sobre o tema e/ou sobre atividades realizadas sobre estas temáticas em Portugal, verificámos que os temas relacionados com os animais possuem alguma visibilidade e presença no nosso país. Com efeito, poderemos concluir que esta temática produziu já alguns efeitos na reconfiguração das relações entre animais humanos e não-humanos na sociedade portuguesa.

Outra importante conclusão a retirar dos resultados obtidos, prende-se com o facto de o processo de mudança para o veganismo dos entrevistados e afiliados na associação Animal, ter passado sempre por processos de influência social. Isto é, não são processos individualizados que levam à ação, mas sim altamente socializados e dependentes de mecanismos sociais, por exemplo, ver um filme, uma conversa com amigos vegan, ou viver num contexto cultural diferente do português (e.g. Suíça). Por outro lado, verificámos que são práticas que exercem uma forte disciplina individual, mas são altamente sociais e estão sempre em diálogo com processos de integração ou conflito social. São também práticas que, apesar da forte disciplina, podem fugir ao controlo do indivíduo, sobretudo, quando estão muito dependentes de processos mediados pela distância entre produção-consumo. Isto é, a distância existente entre os lugares de produção e o consumo permite, muitas vezes, que alguns aspetos da produção de certos produtos sejam pouco conhecidos, e até mesmo ignorados, pelos consumidores, como por exemplo, aqueles associados aos contornos globais e invisíveis da indústria farmacêutica, nomeadamente no campo da experimentação dos medicamentos em animais. Esta questão implicou, algumas vezes, nos entrevistados, a existência de abrir exceções na sua prática, que constroem o seguimento rígido dos princípios da filosofia vegan.

Como vimos, os entrevistados não estão em concordância quanto à compreensão e consciencialização da sociedade relativa aos direitos dos animais. Para alguns, existe já alguma alteração para melhorar a relação entre humanos e não-humanos, possivelmente, devido a uma maior visibilidade social e política destes assuntos na sociedade portuguesa, bem como a existência de uma maior informação e divulgação destas questões. Para outro, essa consciência e compreensão ainda não existe, pois os animais não-humanos continuam a ser vistos como recursos humanos, por exemplo, tratados como comida, como formas de entretenimento ou como modelos de experimentação, sobretudo devido ao paradigma cultural existente nas sociedades contemporâneas. Uma das grandes preocupações dos movimentos de defesa dos animais consiste na forma como estes são explorados pelas indústrias. De facto, verificámos que a visão dos entrevistados é consensual no que respeita ao mau tratamento dos animais de produção intensiva para obtenção de um maior lucro possível, o que comporta consequências negativas na forma como os animais são tratados. É importante ainda reter que os entrevistados demonstraram estar de acordo quanto à existência de uma atitude antropocentrista e especicista da sociedade em relação aos animais. De facto, alguns estudos feitos sobre o conceito de especicismo (Yates, 2004; Wrenn, 2011; Cole e Morgan 2011) e sua relação com o tratamento dos animais, vieram demonstrar que somos socializados como especicistas, sendo que este preconceito discriminatório se constitui como um dos principais responsáveis pela exploração e abuso dos animais nas sociedades contemporâneas.

Constatámos que o principal significado que os entrevistados atribuíam ao veganismo prende-se, sobretudo, com o propósito das suas práticas causarem o menor sofrimento possível aos animais. No entanto, verificámos que os entrevistados têm a consciência de que essas práticas não são totalmente isentas de sofrimento para com os animais.

Outra questão importante a reter é a de que a transição para o veganismo, não foi um processo fácil. Não pela incerteza dos entrevistados em tomar a decisão, todos a tomaram consciente e voluntariamente, mas devido, sobretudo, a duas questões principais. Por um lado, devido à dificuldade em romper com uma socialização baseada numa alimentação omnívora, em que alguns dos entrevistados, passaram por um processo de transição primeiro para uma alimentação ovo-lacto-vegetariana e só depois para o veganismo. Por outro lado, por questões relacionadas com a atitude crítica e relutância dos familiares, dos amigos ou de outros indivíduos que integram as redes de

sociabilidade dos entrevistados em aceitar e compreender a sua opção. Estes constrangimentos provocaram, inclusivamente, o corte de relações sociais com os amigos, o que os levou a procurar um novo círculo de amigos com os mesmos valores, atitudes e comportamentos, bem como a necessidade de coordenar com a família alguns momentos de partilha de refeições. De facto, verificámos que, inicialmente, para alguns entrevistados, a opção pelo veganismo envolveu um período de tensão para com outros indivíduos não veganos, inseridos nas suas redes de sociabilidade. Quanto às práticas de consumo, verificámos que, apesar de existirem alguns condicionalismos no acesso aos produtos, estes não se revelaram como problemáticos para os entrevistados, uma vez que a disponibilidade de produtos que se adequam às suas práticas, tem vindo a aumentar. Pelos resultados obtidos a partir das entrevistas, no que respeita às justificações dadas para a opção pelo veganismo, os significados que atribuem a essa filosofia, bem como as suas preocupações relativas a estas práticas, podemos concluir que muitos destes aspetos são confirmados por outros estudos. (Pereira, 2011; Rawls, 2010). Parece-nos importante ainda referir que os entrevistados fazem parte, como vimos, de um grupo de indivíduos com níveis de educação elevado e que, provavelmente, serão provenientes de classes médias, com um perfil semelhante ao dos indivíduos que aderem ao consumo de produtos biológicos de forma mais comprometida e disciplinada. (Truninger, 2010)

FONTES

- ALF – Animal Liberation Front (2012), disponível em <http://www.animalliberationfront.com> (consultado em Agosto de 2012).
- American Vegan Society (2012), disponível em <http://www.americanvegan.org> (consultado em Agosto de 2012).
- Associação Animal (2012), disponível em <http://www.animal.org> (consultado em Junho de 2011).
- Bloco de Esquerda (2010), *Animais: Alteração ao estatuto jurídico pendente há dois anos*, artigo publicado a 4 Junho, disponível em <http://www.esquerda.net/artigo/animais-altera%C3%A7%C3%A3o-ao-estatuto-jur%C3%ADdico-pendente-h%C3%A1-dois-anos> (consultado em Agosto de 2012).
- Bloco de Esquerda (2012), *Direitos dos animais, uma causa da esquerda*, artigo publicado a 2 de Março, disponível em <http://www.esquerda.net/topics/Dossier%20173%3A%20Direitos%20dos%20Animais> (consultado em Agosto de 2012).
- Bloco de Esquerda (2012), *Marcha em defesa dos direitos dos animais pede uma nova lei e o fim da crueldade e do sofrimento*, artigo publicado a 14 de Abril, disponível em <http://www.esquerda.net/artigo/%E2%80%9Cnenhum-dinheiro-para-tauromaquia%E2%80%9D/22750> (consultado em Agosto de 2012).
- Bloco de Esquerda (2012), *Nenhum dinheiro para a tauromaquia*, artigo publicado a 14 de Abril, disponível em <http://www.esquerda.net/artigo/%E2%80%9Cnenhum-dinheiro-para-tauromaquia%E2%80%9D/22750> (consultado em Agosto de 2012).
- Bloco de Esquerda (2012), disponível em www.esquerda.net (consultado em Julho de 2012).
- Decreto-Lei nº 92/95 de 12 de Setembro de 1995 – *Proteção aos Animais*. Diário da República – I Série-A, nº 211. Assembleia da República, Lisboa.
- Decreto-Lei nº 155/2008 de 7 de Agosto de 2008 – *Bem-estar dos animais em pecuária*. Diário da República, 1ª Série, nº 152. Assembleia da República, Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 47344/66, de 25 de Novembro de 1966 – *Código Civil Português*.
- Decreto-Lei nº 306/91 de 17 de Agosto de 1991 – *Espetáculos Tauromáquicos*. Diário da República, 1ª Série-A, nº 188. Assembleia da República, Lisboa.
- Diário de Notícias (2012), *PAN perplexo com rejeição ao projecto de alteração ao estatuto jurídico do animais no código civil*, artigo publicado a 30 de Março, disponível em <http://www.dnoticias.pt/actualidade/politica/316576-pan-perplexo-com-rejeicao-ao-projecto-de-alteracao-ao-estatuto-juridico> (consultado em Agosto de 2012).
- Diário de Notícias (2012), *Proibição de touradas provoca reacções entre aficionados e defensores dos direitos dos animais*, artigo publicado a 28 de Julho, disponível em http://www.dn.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=1629049&seccao=Europa&page=-1 (consultado em Agosto 2012).

- Jornal de Notícias (2011), *Direitos dos animais levaram dois mil a marchar em Lisboa*, artigo publicado a 9 de Abril, disponível em http://www.jn.pt/PaginaInicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=1827023&page=-1 (consultado em Agosto de 2012).
- Jornal de Notícias (2012), *Parlamento vota amanhã proposta do PS sobre estatuto jurídico dos animais*, artigo publicado a 28 de Março de 2012, disponível em <http://www.jn.pt/blogs/osbichos/archive/2012/03/28/parlamento-vota-amanh-227-proposta-do-ps-sobre-estatuto-jur-237-dico-dos-animais.aspx> (consultado em Agosto de 2012).
- Jornal de Notícias (2012), *Partidos criticam iniciativas que limitam exibição de touradas*, artigo publicado a 4 de Julho, disponível em http://www.jn.pt/PaginaInicial/Politica/Interior.aspx?content_id=2648349&page=-1 (consultado em Agosto de 2012).
- Jornal Sol (2012), *Críticas a estatuto jurídico dos animais elaborado pelo PS*, artigo publicado a 30 de Março, disponível em http://sol.sapo.pt/inicio/Politica/Interior.aspx?content_id=45497 (consultado em Agosto de 2012).
- Movimento 12 de Março (2012), disponível em <http://www.movimento12m.org> (consultado em Agosto de 2012).
- Notícias do Sapo (2012), *Câmara de Viana do Castelo opõe-se a decisão de tribunal e age para erradicar touradas*, artigo publicado a 16 de Agosto, disponível em <http://noticias.sapo.pt/nacional/artigo/camara-de-viana-do-castelo-opoe-4595.html> (consultado em Agosto de 2012).
- Occupy Wall Street (2012), disponível em <http://www.occupywallst.org> (consultado em Junho 2012).
- PETA - People for Ethical Treatment of Animals (2012), disponível em <http://www.peta.org> (consultado em Agosto de 2012).
- PS – Partido Socialista (2012), disponível em www.ps.pt (consultado em Julho de 2012).
- Straight Edge (2012), disponível em <http://straight-edge.net> (consultado em Junho 2012).
- Vegan Action (2012), disponível em <http://www.vegan.org> (consultado em Agosto de 2012).

BIBLIOGRAFIA

- Albarello, Luc et al. (Ed.), *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais*, Lisboa, Gradiva.
- Amato, Paul R. e Sonia A. Partridge (1989), *The New Vegetarians: promoting health and protecting life*, Nova York, Plenum Press.
- Barros, Maria Alexandra (2002), *As Práticas Alimentares dos Jovens em Idade Escolar*, Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor, Câmara Municipal de Oeiras.

- Bekoff, Marc (2010), *Manifesto dos Animais*, Estrela Polar.
- Best, Steven e Anthony J. Nocella II (s.a.), “Behind the Mask: Uncovering the Animal Liberation Front”, Sem lugar de publicação, Sem Editora (On-line).
Disponível em: http://www.pmpress.org/content/fmd/files/Behind_The_Mask.pdf.
- Best, Steven (2009), “The Rise of Critical Animal Studies: Putting Theory into Action and Animal Liberation into Higher Education”, *Journal for Critical Animal Studies*, Volume VII, Issue 1, pp.9-54.
- Buller, Henry e Carol Morris (2003), “Farm Animal Welfare: a New Reportoire of Nature-Society Relations or Modernism Re-embedded?”, *Sociologia Ruralis*, Volume 43, III, (3), pp.216-237.
- Campenhoudt, Lucvan e Raymond Quivy (1992), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva.
- Cherry, Elizabeth (2006), “Veganism as a Cultural Movement: a relational approach”, *Social Movement Studies: Journal of Social, Cultural and Political Protest*, Volume 5, pp. 155-170, Athens, University of Georgia.
- Cole, Matthew e Karen Morgan (2011), “Veganism Contra Speciesism: Beyond Debate”, *The Brock Review*, Volume 12, I, (1), pp.144-163, Brock University.
- Crossley, Nick (2002), *Making Sense of Social Movements*, Philadelphia, Open University Press.
- DeFay, Jason Bradley (s.a.), “The Sociology of Social Movements”, *Department of Sociology*, pp.1-53, San Diego, University of California.
- Della Porta, Donatella e Mario Diani (2006), *Social Movements – An Introduction*, Second Edition, Blackwell Publishing.
- Gaziano, Joe, Laurette Liesen e Jacquie Lewis (2008), “Developing Animal Right Legislation: A Political Strategy for a Social Movement”, *Illinois Political Science Review*, Volume 12, pp.56-73.
- Gustavo, Cardoso e Pedro Pereira Neto (2003), “O Movimento por Timor: mass media e protestos on-line”, em José Rebelo (coord.), *Novas Formas de Mobilização Popular*, Campo das Letras.
- Haraway, Donna (2003), *The Companion Species Manifesto: Dogs, People, and Significant Otherness*, Chicago, Prickly Paradigm Press.
- Hobson-West, Pru (2007), “Beasts and boundaries: An introduction to animals in sociology, science and society”, *Qualitative Sociology Review*, Volume III, Issue I, pp.23-41.
- Kalof, Linda e Fitzgerald, Amy (eds) (2007), *The Animals Reader – The Essential Classic and Contemporary Writings*, Oxford e New York, Berg.
- McDonald, Barbara (2000), “Once you Know Something, You can’t Know it: an Empirical Look at Becoming Vegan”, *Society & Animals*, pp. 1-23, Koninklijke, Brill NV, Leiden.
- McFarlane, Craig (2011), “Critical Animal Studies Beyond Anthropocentrism and Humanism”, *Department of Law Carleton University*, Canadá.
- Patterson, Charles (2002), *Eternal Treblinka: our Treatment of Animals and the Holocaust*, Lantern Books.

- Pereira, Sara Cristina Queijinho (2011), *Ecologismo radical em Portugal? A "Animal" e a "Quercus"*, Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Perz, Jeff (2007), "Adulterating Animal Rights: Joan Dunayer's «Advancing Animal Rights» Refuted", *Journal of Animal Law and Ethics*, Volume 2:123, pp.2-46.
- Pichardo, Nelson A (1997), "New Social Movements: A Critical Review", *Review of Sociology*, Volume 23, pp. 411-430, Annual Reviews.
- Rawls, Shannon Troncale (2010), *Sustained efforts and Collective Claims: The Social Influence of the Vegan Movement from 1944 to Present*, Dissertação de Mestrado em Artes, USA, Kansas State University.
- Regan, Tom (2006), *Jaulas Vazias*, Porto Alegre, Editora Lugano Ltda.
- Singer, Peter (2008) 2ª ed, *Libertação Animal*, Porto, Via Ótima, Oficina Editorial.
- Singer, Peter (2002) 2ª ed, *Ética Prática*, Lisboa, Gradiva.
- Tovey, Hilary (2003), "Theorising Nature and Society in Sociology: the Invisibility of Animals", *Sociologia Ruralis*, Volume 43, III, (3), pp.196-215, Blackwell Publishing.
- Truninger, Mónica (2010), *O Campo Vem à Cidade: Agricultura Biológica, Mercado e Consumo Sustentável*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Sztybel, David (2010), "Animal Absolutes: Liberation Sociology's Missing Links Part II of II essays on animals and normative sociology", *Journal for Critical Animal Studies*, Volume VIII, Issue 1/2, pp.126-175.
- Wrenn, Corey Lee (2011), "Resisting the Globalization of Speciesism: Vegan Abolitionism as a Site for Consumer-Based Social Change", *Journal for Critical Animal Studies*, Volume IX, Issue 3, pp.9-27.
- Yates, Roger (2004), "The Social Construction of Human Beings and other Animals in Human-Nonhuman Relations. Welfarism and Rights: A Contemporary Sociological Analysis", Sem lugar de publicação, Sem Editora (On-line).
- Disponível em: <http://roger.rbgi.net/>.

ANEXO A

GUIÃO DE ENTREVISTA

Perfil do entrevistado:

Nome:

Idade:

Sexo:

Escolaridade:

GRUPO 1:

► A ASSOCIAÇÃO “ANIMAL”:

- Formas de ação e atividades da associação para a defesa dos direitos dos animais:
 - marchas, manifestações, petições, newsletters, protestos, conferências, campanhas, material informativo (divulgação de legislação ou outro material relacionado com a defesa dos direitos dos animais);
 - propostas de alteração legislativa (concretizadas ou por concretizar/não concretizadas);
 - ações utilizadas para o cumprimento e aplicação da legislação existente;
 - formas de recrutamento de associados e/ou público em geral – vegan não vegan;
 - formas de comunicação – material utilizado nas diversas atividades da associação;
- Existência ou não de filiação ou influências partidárias.

GRUPO 2:

► O VEGANISMO:

- o processo e as justificações/razões;
- principais mudanças nas rotinas diárias;
- constrangimentos e condicionalismos do veganismo:
 - negociações e compromissos na vida quotidiana e coordenação com redes de sociabilidade (família, amigos, colegas de trabalho);
 - consumo: vestuário, cosméticos, alimentação (comer fora e sistemas de provisão alimentar);
- significados da prática do veganismo.

→ **Posicionamento em relação aos animais:**

- papel do Estado e questão dos direitos dos animais (legislação existente/inexistente);
- sociedade civil e consciência dos direitos dos animais (relação humanos e não-humanos);
- sistema capitalista vs exploração dos animais;
- o antropocentrismo e o especicismo.

FIM

Obrigada pela sua colaboração.

ANEXO B

FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO

Estando a elaborar a minha dissertação no âmbito do mestrado em Sociologia – ramo investigação que frequento no ISCTE, venho por este meio solicitar a vossa colaboração para a realização de uma entrevista. O tema da minha investigação é “O Movimento Vegan em Portugal: significados e justificações” e tem como principais objetivos a análise do veganismo em Portugal como movimento social e os seus efeitos na reconfiguração das relações entre animais humanos e não humanos e, por outro lado, na análise dos significados e justificações de um grupo específico de praticantes vegan. Neste sentido, venho pedir o vosso consentimento e colaboração para a realização da referida entrevista. Esta entrevista terá a duração de entre 60 e 120 minutos e será gravada. O tratamento dos dados será feito de forma anónima e confidencial. Agradeço, desde já, a vossa disponibilidade e colaboração.

Obrigada

Maria Alexandra Barros

Mestranda em Sociologia – ramo investigação no ISCTE-IUL.



Europass-Curriculum Vitae



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome Maria Alexandra Ramires Barros
Morada Praceta do Sol, nº 14 – 2665 – 015 Azueira - Mafra
Telefone
Telemóvel +351 917607838
E-mail mabarros@sapo.pt

Nacionalidade Portuguesa

Data de nascimento 27 de Maio de 1974

Emprego pretendido/área funcional Sociologia

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Data De Outubro de 2005 até à atualidade
Função ou cargo ocupado Secretariado técnico-comercial
Principais actividades e responsabilidades Apoio às áreas da promoção, vendas e orçamentação relativamente aos produtos de iluminação comercializados pela empresa.
Nome do empregador Lledó Iluminação Portugal, Lda
Tipo de empresa ou sector Ramo de iluminação

Data De Março de 2003 a Agosto de 2004
Função ou cargo ocupado Departamento de Formação - Técnica Superior de Consumo
Principais actividades e responsabilidades Investigação e desenvolvimento de um projecto co-financiado pela Comissão Europeia, apoiado pelo IC (Instituto do Consumidor) e Ministério da Educação na área da Educação do Consumidor. Este projecto consistiu na construção de um sítio na Internet, integrado no sítio principal da DECO, especialmente concebido para o consumidor jovem, professores/educadores. Temas tratados: Consumo Sustentável, Publicidade, Segurança de Produtos, Segurança Alimentar e Direitos e Deveres dos Consumidores.

Nome do empregador DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

Tipo de empresa ou sector	Associação sem fins lucrativos.
Data	De 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2001
Função ou cargo ocupado	Estágio Profissional na Câmara Municipal de Oeiras como Técnica Superior
Principais actividades e responsabilidades	Estágio profissional no Departamento de Habitação, na Divisão de Gestão Social. Estágio desenvolvido no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) no Concelho de Oeiras: realojamento de famílias em bairros sociais da Câmara e posterior gestão social desses mesmos bairros: acompanhamento das famílias residentes nesses bairros; projectos de intervenção social nas mais variadas áreas, através do acompanhamento e encaminhamento de alguns casos para as instituições competentes em casos de pobreza, toxicoddependência, delinquência juvenil, negligência de crianças, etc.
Nome do empregador	Câmara Municipal de Oeiras
Tipo de empresa ou sector	Sector Público

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Data	2012-2013
Designação da qualificação atribuída	Mestrado em Sociologia – ramo investigação (em fase de conclusão).
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	ISCTE-IUL
Nível segundo a classificação nacional ou internacional	Média curricular de 16 valores.
Data	1993-1999
Designação da qualificação atribuída	Licenciatura Pré-bolonha em Sociologia e Planeamento
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	ISCTE-IUL
Nível segundo a classificação nacional ou internacional	Média final de curso – Bom 14 valores.
Formação complementar	
Data	1997-1998

Estágio Académico	Estágio académico na Câmara Municipal de Oeiras, no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico na área da protecção do consumidor, em concreto no Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor. Estágio com a duração de 6 meses (Novembro a Abril), com bolsa financiada pelo <i>PRODEP</i> .
Congressos e seminários	
Data	Setembro de 1999 Participação no 1º Congresso em Portugal sobre Planeamento e Avaliação de Impactes Sociais, com uma comunicação apresentada na sessão referente ao Planeamento e Avaliação na área da Saúde.
Data	16 de Maio de 2005 Participação no Seminário "Obesidade Infantil – uma nova epidemia", realizado pela DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.
Formação profissional	
Data	De 15 de Outubro a 14 de Novembro de 2001 Curso de formação profissional de Gestão de Projectos, com duração de 60 horas, co-financiado pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português. A entidade formadora foi o Inovinter, Centro de Formação e de Inovação Tecnológica.
Data	De 20 de Setembro de 2004 a 27 de Novembro de 2004 Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (CAP nº EDF 45886/2005 DL), com a duração de 105 horas, creditado pelo INOFOR e pelo IEFP. A entidade formadora foi o IAC, Instituto das Artes e Ciências.
Data	De 16 de Maio a 22 de Agosto de 2005 Curso de formação profissional em Informática de Gestão, com a duração de 450 horas, no âmbito do programa FORDESQ do IEFP. A entidade formadora foi a EDINCRA.
Publicações	
Data	Ano 2000 Comunicação publicada na Revista do Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano – <i>territórios alternativos</i> , sobre Planeamento e Avaliação na área da Saúde, tema integrado no 1º Congresso em Portugal sobre Planeamento e Avaliação de Impactes Sociais.
Data	Maio de 2002

Publicação da minha tese de licenciatura “As Práticas Alimentares dos Jovens em Idade Escolar” pela Câmara Municipal de Oeiras, através do Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor.

Aptidões e competências pessoais

Língua materna Português

Auto-avaliação
Nível europeu (*)

Inglês

Espanhol

Francês

Compreensão				Conversaço				Escrita	
Compreensão oral		Leitura		Interacção oral		Produção oral			
C1	Utilizador experiente	C1	Utilizador experiente	C1	Utilizador experiente	C1	Utilizador experiente	C1	Utilizador experiente
A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar
A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar	A2	Utilizador elementar

(*) Nível do Quadro Europeu Comum de Referência (CECR)

Aptidões e competências sociais

- Boa capacidade de comunicação
- Boa capacidade de adaptação
- Espírito de equipa
- Auto-estima elevada e auto-confiança
- Curiosidade e gosto por novos desafios
- Forte sentido de responsabilidade

Aptidões e competências de organização

- Boa capacidade de organização
- Criatividade e pensamento pró-ativo
- Boa capacidade de resolução de problemas e de decisão
- Boa capacidade analítica
- Iniciativa

Aptidões e competências informáticas

- Domínio do software Microsoft Office
- Internet
- Lotus Notes
- Siebel

Aptidões e competências artísticas

Desenho e pintura

Carta de condução

Carta de Condução nº L-1906539 8 – válida para veículos categoria B

Informação adicional

- Gosto pela prática desportiva
- Gosto por leitura
- Posuo computador portátil com acesso à Internet

